DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU
Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

www.mogiguacu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ mogi_guacu

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos do Prefeito 2
Leis 2
Decretos 4
Comunicados 4
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 6
Relatório Resumido da Execução Orçamentária 6
Demonstrativo de Aplicação no Ensino 24
Relatório de Gestão Fiscal 29
Demonstrativo de Aplicação na Saúde 36
Licitações e Contratos 39
Homologação / Adjudicação 39
Aviso de Licitação 39
Extrato 39
Atas de registro de preço 41
Editais 47
Chamada Pública 49
Vigilância Sanitária 53
Comunicados 53

Hospital Municipal Dr. Tabajara Ramos 53
Licitações e Contratos 53
Homologação / Adjudicação 53

Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE 53
Licitações e Contratos 53
Extrato 53

Consórcio Cemmil 55
Atos Administrativos 55
Outros atos administrativos 55

Poder Legislativo 56
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 56
Relatório de Gestão Fiscal 56

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mogi Guaçu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mogi Guaçu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mogiguacu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mogi_guacu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu
CNPJ 45.301.264/0001-13
Rua Henrique Coppi, 200 - Morro do Ouro
Telefone: (19) 3851-7000
Site: www.mogiguacu.sp.gov.br
Diário: https://diariooficial.mogiguacu.sp.gov.br

Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE
CNPJ 46.255.196/0001-66
Rua Paula Bueno, 240 - Centro
Telefone: (19) 3831-9888
Site: www.samaemogiguacu.com.br

Hospital Municipal Dr. Tabajara Ramos
CNPJ 59.015.438/0001-96
Avenida Padre Jaime, 1.500 - Planalto Verde
Telefone: (19) 3891-9444

Fundação Educacional Guaçuana - FEG
CNPJ 52.742.236/0001-05
Rua Hugo Panciera, 386 - Centro
Telefone: (19) 3861-1915

Empresa Municipal de Desenvolvimento e Habitação de Mogi Guaçu - Proguaçu
CNPJ 54.672.845/0001-52
Rua João Persinotti, 38 - Chácara Gonçalo
Telefone: (19) 3861-1015

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e lei 14.063, de 23 de setembro de 2020.

O Município de Mogi Guaçu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.mogiguacu.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mogi_guacu

PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

Leis

LEI Nº 6.201, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

AUTORIZA O SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE, DE MOGI GUAÇU A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, RECURSOS DO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO - FEHIDRO, NO VALOR DE R$ 171.757,68 (CENTO E SETENTA E UM MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI:**

Art. 1º Fica o Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE, de Mogi Guaçu, autorizado a efetuar abertura de crédito adicional suplementar, na importância de R$ 171.757,68 (Cento e setenta e um mil, setecentos e cinquenta e sete reais e sessenta e oito centavos), nas seguintes classificações funcionais programáticas:

18	**SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**	
06	**Secretaria Autárquica de Suprimentos**	
17.512.5007-2579	Operacionalização do Sistema de Água e Esgoto	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
11.000	Código de Aplicação – Geral	
02	Fonte de Recurso – Transferências e Convênios Estaduais	R$ 171.757,68

Art. 2º O valor do crédito de que trata o art. 1º, será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação – Recursos do Governo do Estado de São Paulo – Convênio FEHIDRO nº 135/2024 – Substituição de hidrômetros para controle de perdas no sistema de abastecimento de Água do Município de Mogi Guaçu.

Art. 3º Ficam alterados os valores constantes nos anexos II e III do PPA 2022 a 2025 e anexos V e VI da LDO de 2025, pelos valores ora suplementados e anulados nas respectivas classificações programáticas constantes dos artigos 1º e 2º desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mogi Guaçu, 29 de Setembro de 2025. “Ano 148º da Fundação do Município, em 09 de Abril de 1877”.

RODRIGO FALSETTI
PREFEITO

Encaminhada à publicação na data supra.

RUBEN COIMBRA NOVAES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

.....

LEI Nº 6.202, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

AUTORIZA O SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE, DE MOGI GUAÇU A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, RECURSOS DO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO - FEHIDRO, NO VALOR DE R$ 768.165,32 (SETECENTOS E SESSENTA E OITO MIL, CENTO E SESSENTA E CINCO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI:**

Art. 1º Fica o Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE, de Mogi Guaçu, autorizado a efetuar abertura de crédito adicional suplementar, na importância de R$ 768.165,32 (Setecentos e sessenta e oito mil, cento e sessenta e cinco reais e trinta e dois centavos), nas seguintes classificações funcionais programáticas:

18	**SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**	
07	**Secretaria Autárquica de Planejamento**	
17.512.5007-1048	Construção, Ampliação e Melhoria do Sistema de Coleta, Afastamento e E.T.E.	
3.3.90.51.99	Obras e Instalações	
11.000	Código de Aplicação – Geral	
02	Fonte de Recurso – Transferências e Convênios Estaduais	R$ 768.165,32

Art. 2º O valor do crédito de que trata o art. 1º, será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação – Recursos do Governo do Estado de São Paulo – Convênio FEHIDRO nº 104/2024 – Aquisição de aeradores e conjuntos elevatórios para a Estação de Tratamento de Esgoto de Martinho Prado Júnior do Município de Mogi Guaçu/SP.

Art. 3º Ficam alterados os valores constantes nos anexos II e III do PPA 2022 a 2025 e anexos V e VI da LDO de 2025, pelos valores ora suplementados e anulados nas respectivas classificações programáticas constantes dos artigos 1º e 2º desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mogi Guaçu, 29 de Setembro de 2025. “Ano 148º da Fundação do Município, em 09 de Abril de 1877”.

RODRIGO FALSETTI
PREFEITO

Encaminhada à publicação na data supra.

RUBEN COIMBRA NOVAES

CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

.....

LEI Nº 6.203, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

AUTORIZA O SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE, DE MOGI GUAÇU A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NO VALOR DE R$ 710.000,00 (SETECENTOS E DEZ MIL REAIS).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI:**

Art. 1º Fica o Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE, de Mogi Guaçu, autorizado a efetuar abertura de crédito adicional suplementar, na importância de R$ 710.000,00 (Setecentos e dez mil reais), nas seguintes classificações funcionais programáticas:

18	**SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**	
01	**Superintendência**	
17.512.5007-2082	Desenvolvimento de Recursos Humanos	
3.1.90.11.00	Pessoal Civil (ficha nº 001)	R$ 207.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais (ficha nº 002)	R$ 36.000,00
11.000	Código de Aplicação – Próprio	
04	Fonte de Recurso – Próprio – Adm. Indireta (001)	

18	**SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**	
06	**Secretaria Autárquica de Suprimentos**	
17.512.5007-2082	Desenvolvimento de Recursos Humanos	
3.1.90.11.00	Pessoal Civil (ficha nº 076)	R$ 40.000,00
11.000	Código de Aplicação – Próprio	
04	Fonte de Recurso – Próprio – Adm. Indireta	

18	**SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**	
07	**Secretaria Autárquica de Planejamento**	
17.512.5007-2082	Desenvolvimento de Recursos Humanos	
3.1.90.11.00	Pessoal Civil (ficha nº 41)	R$ 355.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais (ficha nº 42)	R$ 72.000,00
11.000	Código de Aplicação – Próprio	
04	Fonte de Recurso – Próprio – Adm. Indireta	

Art. 2º O valor do crédito de que trata o art. 1º, será coberto com recursos provenientes de anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

18	**SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**	
05	**Secretaria Autárquica Financeira**	
17.512.5007-2579	Operacionalização dos Serviços de Água e Esgoto	
3.3.90.39.00	Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – INTRA (ficha nº 53)	R$ 710.000,00
11.000	Código de Aplicação – Próprio	
04	Fonte de Recurso – Próprio – Adm. Indireta	

Art. 3º Ficam alterados os valores constantes nos anexos II e III do PPA 2022 a 2025 e anexos V e VI da LDO de 2025, pelos valores ora suplementados e anulados nas respectivas classificações programáticas constantes dos artigos 1º e 2º desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mogi Guaçu, 29 de Setembro de 2025. “Ano 148º da Fundação do Município, em 09 de Abril de 1877”.

RODRIGO FALSETTI
PREFEITO

Encaminhada à publicação na data supra.

RUBEN COIMBRA NOVAES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

.....

LEI Nº 6.204, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

(Projeto de Lei nº 245/2025, da Verª Eliete de Souza Borges)

INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO, “O DIA MUNICIPAL DO(A) EDUCADOR(A) ESPECIAL”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI:**

Art. 1° Fica instituído e incluído no calendário oficial de Eventos do município de Mogi Guaçu, "O Dia do(a) Educador(a) Especial", a ser comemorado anualmente no dia 22 de agosto.

Art. 2º O dia instituído por esta Lei, tem como finalidade reconhecer, valorizar e promover a atuação dos educadores especiais, profissionais dedicados à formação de estudantes que necessitam de acompanhamento educacional especializado, bem como valorizar o trabalho desenvolvido no ambiente escolar.

Parágrafo único. A comemoração deverá observar a diversidade de necessidades educacionais, incentivando ações de formação continuada, inclusão, acessibilidade e parceria com famílias e profissionais da educação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Mogi Guaçu, 29 de Setembro de 2025. “Ano 148º da Fundação do Município, em 09 de Abril de 1877”.

RODRIGO FALSETTI
PREFEITO

Encaminhada à publicação na data supra.

RUBEN COIMBRA NOVAES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

.....

LEI Nº 6.205, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

(Projeto de Lei nº 246/2025, do Ver. Guilherme de Sousa Campos)

DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO DA FESTA DE NOSSA SENHORA DA IMACULADA CONCEIÇÃO COMO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL, TURÍSTICO E IMATERIAL DO MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU E

DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI:**

Art. 1º Fica reconhecida como Patrimônio Histórico, Cultural, Turístico e Imaterial do Município de Mogi Guaçu a tradicional Festa de Nossa Senhora da Imaculada Conceição, realizada anualmente no dia 08 de dezembro, data em que se celebra a padroeira da cidade e feriado municipal.

Art. 2° A Festa de Nossa Senhora da Imaculada Conceição é precedida pela novena preparatória, que tem início em 29 de novembro de cada ano, acompanhada da ladainha de Nossa Senhora e da Santa Missa, sendo cada noite conduzida por sacerdotes diferentes que orientam os fiéis à luz de temas específicos de espiritualidade e devoção mariana.

Art. 3º No dia 08 de dezembro, a solenidade se caracteriza por diversas expressões religiosas e culturais, entre as quais:

I - alvorada festiva e repique dos sinos;

II - orações dedicadas a Virgem Maria, incluindo o antiquíssimo Ofício da Imaculada Conceição;

III - Missa Solene, seguida de procissão pelas ruas da cidade;

IV - consagração de Mogi Guaçu ao maternal patrocínio de Nossa Senhora da Conceição.

Art. 4° O Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, poderá adotar medidas para apoiar, preservar e divulgar a Festa de Nossa Senhora da Imaculada Conceição como manifestação cultural, religiosa e identitária da cidade.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mogi Guaçu, 29 de Setembro de 2025. “Ano 148º da Fundação do Município, em 09 de Abril de 1877”.

RODRIGO FALSETTI
PREFEITO
Encaminhada à publicação na data supra.
RUBEN COIMBRA NOVAES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

.....

LEI Nº 6.206, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

(Projeto de Lei nº 248/2025, do Ver. Guilherme de Sousa Campos)

DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DA IGREJA MATRIZ DE NOSSA SENHORA DA IMACULADA CONCEIÇÃO COMO PATRIMÔNIO CULTURAL, HISTÓRICO E TURÍSTICO DO MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI:**

Art. 1º Fica declarada como Patrimônio Cultural, Histórico e Turístico do Município de Mogi Guaçu a Igreja Matriz de Nossa Senhora da Imaculada Conceição, localizada na Praça Rui Barbosa, Centro, em razão de sua relevância histórica, religiosa, arquitetônica e cultural, completando 285 anos de fundação no ano de 2025.

Art. 2° Reconhece-se que a Igreja Matriz de Nossa Senhora da Imaculada Conceição:

I - foi criada em 1740 pelo Bispo do Rio de Janeiro, Dom Antônio de Guadalupe, sendo uma das igrejas mais antigas do atual Estado de São Paulo;

II - constituiu-se como a segunda igreja do Brasil dedicada à Imaculada Conceição de Maria;

III - mantém em sua construção elementos originais do século XVII, como paredes de taipa de pilão e o estilo barroco colonial jesuítico;

IV - foi núcleo de formação da cidade, originalmente denominada Freguesia de Nossa Senhora da Conceição do Campo;

V - representa até hoje um marco de fé, devoção, cultura e identidade para gerações de guaçuanos.

Art. 3º O Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, poderá adotar medidas que assegurem a preservação, valorização e divulgação da Igreja Matriz de Nossa Senhora da Imaculada Conceição como patrimônio cultural, histórico e turístico da cidade.

Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mogi Guaçu, 29 de Setembro de 2025. “Ano 148º da Fundação do Município, em 09 de Abril de 1877”.

RODRIGO FALSETTI
PREFEITO
Encaminhada à publicação na data supra.
RUBEN COIMBRA NOVAES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

.....

Decretos

DECRETO Nº 28.068, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

ABRE NO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE, DE MOGI GUAÇU, UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 800.000,00 (OITOCENTOS MIL REAIS).

DECRETO Nº 28.069, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE RECLASSIFICAÇÃO DO SERVIDOR MARCOS FELIPE SALVADOR LEANDRO, RG. Nº 45.943.724-0 E CPF Nº 453.011.308-62, DO EMPREGO PÚBLICO DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE PARA O EMPREGO PÚBLICO DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE.

.....

Comunicados

COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Cultura – SECULT – atendendo ao disposto no edital de chamada pública 35/SECULT/2025, publicado na edição do Diário Oficial do Município, do dia 07 de agosto de 2025, edição nº 882, informa o nome dos vencedores do Concurso Miss e Mister Melhor Idade e categorias adjacentes.

Através da avaliação, realizada por corpo de jurados, composto por representantes da sociedade civil, observado os critérios descritos no edital supracitado, foram contemplados os seguintes nomes:

Categoria	Nome	CPF
Rainha Melhor Idade	Eliana Mattos de Souza	xxx. 861.778-xx
Mister Melhor Idade	José Soares Coelho	xxx. 374.408-xx
Princesa	Silvia Regina da Silva	xxx. 235.968-xx
Miss Simpatia	Maria Carmo Moreira Junior	xxx.814.498-xx
Musa	Abimael Nunes Faria	xxx.779.118-xx
Glamour	Glorinda Gonçalves do Prado Ferreira Gandra	xxx.801.138-xx

Mogi Guaçu, 29 de setembro de 2025.
André Sastri Alves
Secretário Municipal de Cultura

.....

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO 2025

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) — Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	(a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**892.994.390,92**	**892.994.390,92**	**154.009.754,34**	**17,25**	**624.710.725,13**	**69,96**	**268.283.665,79**
Receitas Correntes	**891.884.390,92**	**891.884.390,92**	**151.092.600,68**	**16,94**	**607.722.924,23**	**68,14**	**284.161.466,69**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	**176.044.900,00**	**176.044.900,00**	**25.943.361,36**	**14,74**	**112.860.490,17**	**64,11**	**63.184.409,83**
Impostos	154.000.000,00	154.000.000,00	23.613.559,73	15,33	99.568.551,47	64,65	54.431.448,53
Taxas	21.999.900,00	21.999.900,00	2.315.876,10	10,53	13.242.707,40	60,19	8.757.192,60
Contribuição de Melhoria	45.000,00	45.000,00	13.925,53	30,95	49.231,30	109,40	-4.231,30
Contribuições	**12.698.500,00**	**12.698.500,00**	**2.372.534,66**	**18,68**	**7.065.608,30**	**55,64**	**5.632.891,70**
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	198.500,00	198.500,00	32.660,38	16,45	124.552,27	62,75	73.947,73
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	12.500.000,00	12.500.000,00	2.339.874,28	18,72	6.941.056,03	55,53	5.558.943,97
Receita Patrimonial	**6.469.000,00**	**6.469.000,00**	**2.055.724,36**	**31,78**	**5.458.187,88**	**84,37**	**1.010.812,12**
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	680.000,00	680.000,00	111.232,20	16,36	443.739,05	65,26	236.260,95
Valores Mobiliários	5.789.000,00	5.789.000,00	1.944.492,16	33,59	5.014.448,83	86,62	774.551,17
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Receita Industrial	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Receita de Serviços	**95.816.100,00**	**95.816.100,00**	**16.109.627,39**	**16,81**	**59.557.991,90**	**62,16**	**36.258.108,10**
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	92.421.100,00	92.421.100,00	15.711.148,50	17,00	58.326.204,33	63,11	34.094.895,67
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	3.385.000,00	3.385.000,00	398.478,89	11,77	1.231.787,57	36,39	2.153.212,43
Transferências Correntes	**559.826.390,92**	**559.826.390,92**	**96.507.478,81**	**17,24**	**386.192.299,66**	**68,98**	**173.634.091,26**
Transferências da União e de suas Entidades	206.576.490,92	206.576.490,92	35.377.077,18	17,13	135.545.523,36	65,62	71.030.967,56
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	221.593.400,00	221.593.400,00	39.192.295,42	17,69	164.636.422,63	74,30	56.956.977,37
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	300.000,00	300.000,00	77.030,51	25,68	81.858,14	27,29	218.141,86
Transferências de Outras Instituições Públicas	131.000.000,00	131.000.000,00	21.845.536,80	16,68	85.864.514,43	65,55	45.135.485,57
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	356.500,00	356.500,00	15.538,90	4,36	63.981,10	17,95	292.518,90
Outras Receitas Correntes	**41.029.500,00**	**41.029.500,00**	**8.103.874,10**	**19,75**	**36.588.346,32**	**89,18**	**4.441.153,68**
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	5.341.000,00	5.341.000,00	1.039.073,53	19,45	4.149.812,00	77,70	1.191.188,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	26.600.500,00	26.600.500,00	5.878.359,59	22,10	20.347.334,43	76,49	6.253.165,57
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	9.088.000,00	9.088.000,00	1.186.440,98	13,06	12.091.199,89	133,05	-3.003.199,89
Receitas de Capital	**1.110.000,00**	**1.110.000,00**	**2.917.153,66**	**262,81**	**16.987.800,90**	**1.530,43**	**-15.877.800,90**
Operações de Crédito	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**26.368,74**	**0,00**	**-26.368,74**
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	26.368,74	0,00	-26.368,74
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	**610.000,00**	**610.000,00**	**106.171,93**	**17,41**	**382.388,03**	**62,69**	**227.611,97**
Alienação de Bens Móveis	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Alienação de Bens Imóveis	605.000,00	605.000,00	106.171,93	17,55	382.388,03	63,20	222.611,97
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Transferências de Capital	**0,00**	**0,00**	**2.366.771,99**	**0,00**	**13.147.177,60**	**0,00**	**-13.147.177,60**
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	2.366.771,99	0,00	10.950.744,71	0,00	-10.950.744,71
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	2.196.432,89	0,00	-2.196.432,89
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	**500.000,00**	**500.000,00**	**444.209,74**	**88,84**	**3.431.866,53**	**686,37**	**-2.931.866,53**
Integralização de Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	500.000,00	500.000,00	444.209,74	88,84	3.431.866,53	686,37	-2.931.866,53
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	**3.100.000,00**	**3.100.000,00**	**883.686,84**	**28,51**	**2.032.123,44**	**65,55**	**1.067.876,56**
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**896.094.390,92**	**896.094.390,92**	**154.893.441,18**	**17,29**	**626.742.848,57**	**69,94**	**269.351.542,35**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO 2025

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	**896.094.390,92**	**896.094.390,92**	**154.893.441,18**	**17,29**	**626.742.848,57**	**69,94**	**269.351.542,35**
DEFICIT (VI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**11.736.198,72**	**0,00**	**0,00**
TOTAL (VII) = (V + VI)	**896.094.390,92**	**896.094.390,92**	**154.893.441,18**	**17,29**	**638.479.047,29**	**71,25**	**257.615.343,63**
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	**0,00**	**25.220.591,26**	**0,00**	**0,00**	**25.220.591,26**	**100,00**	**0,00**
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	25.220.591,26	0,00	0,00	25.220.591,26	100,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	**890.474.390,92**	**953.481.173,96**	**133.585.091,46**	**751.637.041,91**	**201.844.132,05**	**164.212.215,01**	**634.891.793,55**	**318.589.380,41**	**558.266.910,16**	
DESPESAS CORRENTES	**828.853.080,62**	**850.744.675,97**	**120.525.204,08**	**694.088.364,62**	**156.656.311,35**	**154.077.000,14**	**592.327.855,24**	**258.416.820,73**	**520.810.901,78**	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	325.346.000,00	318.903.513,51	60.326.785,15	216.942.396,31	101.961.117,20	60.329.716,26	216.941.859,05	101.961.654,46	190.930.845,64	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	10.661.000,00	10.660.000,00	2.117.000,26	9.519.798,95	1.140.201,05	2.117.000,26	9.519.798,95	1.140.201,05	8.874.628,40	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	492.846.080,62	521.181.162,46	58.081.418,67	467.626.169,36	53.554.993,10	91.630.283,62	365.866.197,24	155.314.965,22	321.005.427,74	
DESPESAS DE CAPITAL	**53.109.108,40**	**96.234.296,09**	**13.059.887,38**	**57.548.677,29**	**38.685.618,80**	**10.135.214,87**	**42.563.938,31**	**53.670.357,78**	**37.456.008,38**	
INVESTIMENTOS	27.415.108,40	70.540.296,09	7.353.036,77	35.524.005,47	35.016.290,62	4.428.364,26	20.539.266,49	50.001.029,60	15.794.376,54	
INVERSÕES FINANCEIRAS	594.000,00	594.000,00	110.990,40	420.979,08	173.020,92	110.990,40	420.979,08	173.020,92	420.979,08	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	25.100.000,00	25.100.000,00	5.595.860,21	21.603.692,74	3.496.307,26	5.595.860,21	21.603.692,74	3.496.307,26	21.240.652,76	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**8.512.201,90**	**6.502.201,90**	**0,00**	**0,00**	**6.502.201,90**	**0,00**	**0,00**	**6.502.201,90**	**0,00**	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	5.620.000,00	5.609.729,99	1.126.728,45	4.487.080,18	1.122.649,81	1.687.881,17	3.587.253,74	2.022.476,25	3.573.248,74	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	**896.094.390,92**	**959.090.903,95**	**134.711.819,91**	**756.124.122,09**	**202.966.781,86**	**165.900.096,18**	**638.479.047,29**	**320.611.856,66**	**561.840.158,90**	
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
Amortização da Dívida Interna	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Externa	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	**896.094.390,92**	**959.090.903,95**	**134.711.819,91**	**756.124.122,09**	**202.966.781,86**	**165.900.096,18**	**638.479.047,29**	**320.611.856,66**	**561.840.158,90**	
SUPERÁVIT (XIII)				**0,00**			**0,00**		**64.902.689,67**	
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	**896.094.390,92**	**959.090.903,95**	**134.711.819,91**	**756.124.122,09**	**202.966.781,86**	**165.900.096,18**	**638.479.047,29**	**320.611.856,66**	**626.742.848,57**	
RESERVA DO RPPS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	**3.100.000,00**	**3.100.000,00**	**883.686,84**	**28,51**	**2.032.123,44**	**65,55**	**1.067.876,56**
Receitas Correntes	**3.100.000,00**	**3.100.000,00**	**883.686,84**	**28,51**	**2.032.123,44**	**65,55**	**1.067.876,56**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	**600.000,00**	**600.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**600.000,00**
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Receita Industrial	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Receita de Serviços	**2.500.000,00**	**2.500.000,00**	**883.686,84**	**35,35**	**2.031.307,16**	**81,25**	**468.692,84**
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	2.500.000,00	2.500.000,00	883.686,84	35,35	2.031.307,16	81,25	468.692,84
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO 2025

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**816,28**	**0,00**	**-816,28**
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	816,28	0,00	-816,28
Receitas de Capital	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Transferências de Capital	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Integralização de Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	**5.620.000,00**	**5.609.729,99**	**1.126.728,45**	**4.487.080,18**	**1.122.649,81**	**1.687.881,17**	**3.587.253,74**	**2.022.476,25**	**3.573.248,74**	
DESPESAS CORRENTES	**5.620.000,00**	**5.609.729,99**	**1.126.728,45**	**4.487.080,18**	**1.122.649,81**	**1.687.881,17**	**3.587.253,74**	**2.022.476,25**	**3.573.248,74**	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.620.000,00	5.609.729,99	1.126.728,45	4.487.080,18	1.122.649,81	1.687.881,17	3.587.253,74	2.022.476,25	3.573.248,74	
DESPESAS DE CAPITAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

Rodrigo Falsetti
Prefeito Municipal

Maria de Lourdes Busato Serra
Diretora do Depto de Finanças
CRC- 1SP/319739/0-0

Margarete P. Borges Ayoub
Coordenadora Controle Interno

Jones Henrique Martins
Secretario de Finanças

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU
Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Terça-feira, 30 de setembro de 2025 | **Ano IV | Edição nº 920** | **Página 9 de 57**

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO 2025

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	(c) = (a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	(e) = (a-d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**890.474.390,92**	**953.481.173,96**	**133.585.091,46**	**751.637.041,91**	**99,41**	**201.844.132,05**	**164.212.215,01**	**634.891.793,55**	**99,44**	**318.589.380,41**	
LEGISLATIVA	**12.348.000,00**	**12.348.000,00**	**1.632.355,49**	**8.111.190,07**	**1,07**	**4.236.809,93**	**1.735.472,24**	**7.220.402,22**	**1,13**	**5.127.597,78**	
Ação Legislativa	12.348.000,00	12.348.000,00	1.632.355,49	8.111.190,07	1,07	4.236.809,93	1.735.472,24	7.220.402,22	1,13	5.127.597,78	
JUDICIÁRIA	**410.000,00**	**376.610,61**	**25.500,00**	**316.449,05**	**0,04**	**60.161,56**	**50.237,00**	**212.768,98**	**0,03**	**163.841,63**	
Ação Judiciária	410.000,00	376.610,61	25.500,00	316.449,05	0,04	60.161,56	50.237,00	212.768,98	0,03	163.841,63	
ESSENCIAL A JUSTIÇA	**4.365.500,00**	**4.190.430,66**	**779.618,20**	**2.753.465,15**	**0,36**	**1.436.965,51**	**753.582,01**	**2.692.547,89**	**0,42**	**1.497.882,77**	
Administração Geral	4.365.500,00	4.190.430,66	779.618,20	2.753.465,15	0,36	1.436.965,51	753.582,01	2.692.547,89	0,42	1.497.882,77	
ADMINISTRAÇÃO	**62.032.263,55**	**65.278.704,61**	**8.924.315,97**	**53.835.140,67**	**7,12**	**11.443.563,94**	**9.993.561,07**	**40.150.740,75**	**6,29**	**25.127.963,86**	
Planejamento e Orçamento	5.449.000,00	5.449.000,00	1.038.329,42	3.563.790,82	0,47	1.885.209,18	1.038.329,42	3.563.790,82	0,56	1.885.209,18	
Administração Geral	47.600.263,55	50.966.147,75	6.130.052,92	44.352.731,76	5,87	6.613.415,99	7.291.773,94	31.125.409,21	4,87	19.840.738,54	
Administração Financeira	5.333.000,00	5.213.556,86	1.160.990,34	3.917.425,23	0,52	1.296.131,63	1.068.514,42	3.460.347,86	0,54	1.753.209,00	
Formação de Recursos Humanos	3.650.000,00	3.650.000,00	594.943,29	2.001.192,86	0,26	1.648.807,14	594.943,29	2.001.192,86	0,31	1.648.807,14	
DEFESA NACIONAL	**253.000,00**	**767.744,13**	**6.750,04**	**634.987,15**	**0,08**	**132.756,98**	**203.374,73**	**458.061,61**	**0,07**	**309.682,52**	
Defesa Terrestre	135.000,00	93.742,09	3.079,36	91.199,84	0,01	2.542,25	12.505,59	70.648,10	0,01	23.093,99	
Demais Subfunções	118.000,00	674.002,04	3.670,68	543.787,31	0,07	130.214,73	190.869,14	387.413,51	0,06	286.588,53	
SEGURANÇA PÚBLICA	**17.604.790,65**	**18.597.388,99**	**2.384.626,16**	**12.893.667,00**	**1,71**	**5.703.721,99**	**2.947.076,62**	**11.680.991,56**	**1,83**	**6.916.397,43**	
Policiamento	13.893.290,65	13.673.937,79	2.068.462,15	9.073.754,55	1,20	4.600.183,24	2.382.248,53	8.786.297,48	1,38	4.887.640,31	
Defesa Civil	20.500,00	1.000,00	0,00	573,00	0,00	427,00	0,00	573,00	0,00	427,00	
Demais Subfunções	3.691.000,00	4.922.451,20	316.164,01	3.819.339,45	0,51	1.103.111,75	564.828,09	2.894.121,08	0,45	2.028.330,12	
ASSISTÊNCIA SOCIAL	**23.343.663,55**	**26.925.004,51**	**1.903.801,97**	**20.008.238,69**	**2,65**	**6.916.765,82**	**3.964.271,14**	**14.743.205,17**	**2,31**	**12.181.799,34**	
Assistência ao Idoso	4.271.563,55	4.380.334,39	26.700,00	3.751.926,84	0,50	628.407,55	604.995,82	2.755.405,51	0,43	1.624.928,88	
Assistência ao Portador de Deficiência	3.613.000,00	3.862.908,28	550.000,00	3.687.964,28	0,49	174.944,00	893.226,57	2.388.146,17	0,37	1.474.762,11	
Assistência à Criança e ao Adolescente	5.076.600,00	5.101.208,00	0,00	4.496.180,00	0,59	605.028,00	818.539,52	3.187.808,67	0,50	1.913.399,33	
Assistência Comunitária	10.282.500,00	13.157.670,35	1.327.101,97	8.039.167,57	1,06	5.118.502,78	1.647.509,23	6.392.411,54	1,00	6.765.258,81	
Demais Subfunções	100.000,00	422.883,49	0,00	33.000,00	0,00	389.883,49	0,00	19.433,28	0,00	403.450,21	
SAÚDE	**228.655.719,00**	**262.109.133,73**	**38.321.082,98**	**215.763.455,28**	**28,54**	**46.345.678,45**	**51.589.897,71**	**184.878.359,19**	**28,96**	**77.230.774,54**	
Atenção Básica	75.776.963,55	95.904.048,86	14.737.059,31	70.339.133,56	9,30	25.564.915,30	15.184.306,17	60.279.653,96	9,44	35.624.394,90	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	148.449.355,17	161.529.951,56	22.746.641,15	141.902.619,15	18,77	19.627.332,41	35.493.638,18	121.411.091,71	19,02	40.118.859,85	
Vigilância Sanitária	438.700,00	436.700,00	41.346,92	178.033,19	0,02	258.666,81	41.165,52	169.267,79	0,03	267.432,21	
Vigilância Epidemiológica	3.990.700,28	4.238.433,31	796.035,60	3.343.669,38	0,44	894.763,93	870.787,84	3.018.345,73	0,47	1.220.087,58	
TRABALHO	**45.000,00**	**48.276,74**	**20.566,30**	**45.459,74**	**0,01**	**2.817,00**	**7.169,84**	**31.004,90**	**0,00**	**17.271,84**	
Fomento ao Trabalho	45.000,00	48.276,74	20.566,30	45.459,74	0,01	2.817,00	7.169,84	31.004,90	0,00	17.271,84	
EDUCAÇÃO	**296.048.363,55**	**297.471.544,81**	**41.391.643,42**	**225.329.706,95**	**29,80**	**72.141.837,86**	**49.426.445,33**	**190.234.035,52**	**29,79**	**107.237.509,29**	
Ensino Fundamental	139.577.000,04	134.810.348,44	23.893.355,79	105.210.112,65	13,91	29.600.235,79	26.626.271,59	95.268.420,35	14,92	39.541.928,09	
Ensino Médio	17.730.000,00	18.184.297,36	2.287.057,41	15.046.385,38	1,99	3.137.911,98	2.490.569,02	9.451.874,36	1,48	8.732.423,00	
Ensino Profissional	4.368.000,00	3.047.000,00	301.837,68	2.459.655,84	0,33	587.344,16	301.837,68	2.459.655,84	0,39	587.344,16	
Ensino Superior	31.006.600,00	31.206.821,36	3.672.122,63	18.519.701,19	2,45	12.687.120,17	3.771.259,02	13.656.497,66	2,14	17.550.323,70	
Educação Infantil	86.626.763,51	93.637.150,05	10.488.808,75	67.577.663,51	8,94	26.059.486,54	13.219.242,99	56.488.536,48	8,85	37.148.613,57	
Educação Especial	4.300.000,00	4.490.696,80	717.000,00	4.490.696,80	0,59	0,00	1.078.681,29	3.751.282,76	0,59	739.414,04	
Demais Subfunções	12.440.000,00	12.095.230,80	31.461,16	12.025.491,58	1,59	69.739,22	1.938.583,74	9.157.768,07	1,43	2.937.462,73	
CULTURA	**6.132.000,00**	**6.426.707,64**	**479.944,33**	**3.582.949,10**	**0,47**	**2.843.758,54**	**585.091,35**	**3.117.274,02**	**0,49**	**3.309.433,62**	
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	70.000,00	3.286,77	0,00	3.200,00	0,00	86,77	3.200,00	3.200,00	0,00	86,77	
Difusão Cultural	6.062.000,00	6.423.420,87	479.944,33	3.579.749,10	0,47	2.843.671,77	581.891,35	3.114.074,02	0,49	3.309.346,85	
DIREITOS DA CIDADANIA	**60.000,00**	**79.785,31**	**26.780,00**	**79.785,31**	**0,01**	**0,00**	**9.123,82**	**50.724,04**	**0,01**	**29.061,27**	
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	60.000,00	79.785,31	26.780,00	79.785,31	0,01	0,00	9.123,82	50.724,04	0,01	29.061,27	
URBANISMO	**56.301.927,10**	**78.235.905,16**	**11.481.494,50**	**58.762.790,65**	**7,77**	**19.473.114,51**	**9.413.322,80**	**46.179.463,06**	**7,23**	**32.056.442,10**	
Infra-Estrutura Urbana	28.641.927,10	47.998.639,46	7.087.460,21	32.711.244,11	4,33	15.287.395,35	4.877.680,42	24.551.542,00	3,85	23.447.097,46	
Serviços Urbanos	18.140.000,00	20.621.461,16	2.765.854,07	17.026.769,15	2,25	3.594.692,01	3.003.869,61	13.432.609,61	2,10	7.188.851,55	
Transportes Coletivos Urbanos	6.240.000,00	7.218.324,40	1.342.173,84	7.218.324,40	0,95	0,00	1.223.849,44	7.100.000,00	1,11	118.324,40	
Demais Subfunções	3.280.000,00	2.397.480,14	286.006,38	1.806.452,99	0,24	591.027,15	307.923,33	1.095.311,45	0,17	1.302.168,69	
HABITAÇÃO	**1.631.000,00**	**1.436.338,47**	**280.168,69**	**1.115.603,36**	**0,15**	**320.735,11**	**326.613,09**	**1.114.930,76**	**0,17**	**321.407,71**	
Habitação Urbana	1.631.000,00	1.436.338,47	280.168,69	1.115.603,36	0,15	320.735,11	326.613,09	1.114.930,76	0,17	321.407,71	
SANEAMENTO	**70.299.000,00**	**73.280.171,47**	**9.435.697,01**	**65.254.433,96**	**8,63**	**8.025.737,51**	**12.935.768,50**	**53.174.047,67**	**8,33**	**20.106.123,80**	
Saneamento Básico Urbano	70.299.000,00	73.280.171,47	9.435.697,01	65.254.433,96	8,63	8.025.737,51	12.935.768,50	53.174.047,67	8,33	20.106.123,80	
GESTÃO AMBIENTAL	**14.720.817,75**	**13.892.955,50**	**998.248,09**	**13.133.026,53**	**1,74**	**759.928,97**	**3.653.463,82**	**12.007.340,28**	**1,88**	**1.885.615,22**	
Preservação e Conservação Ambiental	4.565.527,10	5.986.942,06	886.796,09	5.749.328,36	0,76	237.613,70	1.598.884,97	5.487.557,42	0,86	499.384,64	
Controle Ambiental	10.155.290,65	7.906.013,44	111.452,00	7.383.698,17	0,98	522.315,27	2.054.578,85	6.519.782,86	1,02	1.386.230,58	
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	**6.685.000,00**	**7.355.755,23**	**608.365,41**	**6.221.391,97**	**0,82**	**1.134.363,26**	**1.251.625,70**	**4.675.611,95**	**0,73**	**2.680.143,28**	
Demais Subfunções	6.685.000,00	7.355.755,23	608.365,41	6.221.391,97	0,82	1.134.363,26	1.251.625,70	4.675.611,95	0,73	2.680.143,28	
AGRICULTURA	**4.772.500,00**	**3.770.922,57**	**491.863,49**	**3.002.309,95**	**0,40**	**768.612,62**	**729.248,06**	**2.548.691,52**	**0,40**	**1.222.231,05**	
Extensão Rural	4.772.500,00	3.770.922,57	491.863,49	3.002.309,95	0,40	768.612,62	729.248,06	2.548.691,52	0,40	1.222.231,05	
COMÉRCIO E SERVIÇOS	**626.000,00**	**687.045,67**	**739,65**	**99.154,38**	**0,01**	**587.891,29**	**37.450,97**	**68.414,36**	**0,01**	**618.631,31**	
Serviços Financeiros	11.000,00	9.000,00	739,65	1.164,18	0,00	7.835,82	739,65	1.164,18	0,00	7.835,82	
Demais Subfunções	615.000,00	678.045,67	0,00	97.990,20	0,01	580.055,47	36.711,32	67.250,18	0,01	610.795,49	
COMUNICAÇÕES	**3.281.000,00**	**2.022.091,02**	**296.733,39**	**1.709.342,34**	**0,23**	**312.748,68**	**263.787,29**	**1.407.803,49**	**0,22**	**614.287,53**	
Administração Geral	3.210.000,00	1.922.786,40	292.486,79	1.612.386,45	0,21	310.399,95	251.179,29	1.364.774,20	0,21	558.012,20	

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO 2025

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
Demais Subfunções	71.000,00	99.304,62	4.246,60	96.955,89	0,01	2.348,73	12.608,00	43.029,29	0,01	56.275,33	
DESPORTO E LAZER	**9.121.763,55**	**7.761.847,41**	**1.256.233,36**	**5.322.581,91**	**0,70**	**2.439.265,50**	**1.304.777,69**	**5.054.577,16**	**0,79**	**2.707.270,25**	
Desporto Comunitário	8.842.763,55	7.522.657,87	1.200.982,57	5.172.277,19	0,68	2.350.380,68	1.249.594,16	4.904.339,70	0,77	2.618.318,17	
Demais Subfunções	279.000,00	239.189,54	55.250,79	150.304,72	0,02	88.884,82	55.183,53	150.237,46	0,02	88.952,08	
ENCARGOS ESPECIAIS	**63.224.880,32**	**63.916.607,82**	**12.838.563,01**	**53.661.912,70**	**7,10**	**10.254.695,12**	**13.030.854,23**	**53.190.797,45**	**8,33**	**10.725.810,37**	
Serviço da Dívida Interna	35.831.000,00	35.830.000,00	7.712.860,47	31.123.491,69	4,12	4.706.508,31	7.712.860,47	31.123.491,69	4,87	4.706.508,31	
Transferências	7.230.500,00	7.230.500,00	1.206.760,30	6.514.956,93	0,86	715.543,07	1.380.954,06	6.070.987,87	0,95	1.159.512,13	
Outros Encargos Especiais	19.413.380,32	20.106.107,82	3.776.708,27	15.558.149,90	2,06	4.547.957,92	3.794.805,73	15.531.003,71	2,43	4.575.104,11	
Demais Subfunções	750.000,00	750.000,00	142.233,97	465.314,18	0,06	284.685,82	142.233,97	465.314,18	0,07	284.685,82	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**8.512.201,90**	**6.502.201,90**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**6.502.201,90**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**6.502.201,90**	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	**5.620.000,00**	**5.609.729,99**	**1.126.728,45**	**4.487.080,18**	**0,59**	**1.122.649,81**	**1.687.881,17**	**3.587.253,74**	**0,56**	**2.022.476,25**	
TOTAL (III) = (I + II)	**896.094.390,92**	**959.090.903,95**	**134.711.819,91**	**756.124.122,09**	**100,00**	**202.966.781,86**	**165.900.096,18**	**638.479.047,29**	**100,00**	**320.611.856,66**	

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/III b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/III d)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	**5.620.000,00**	**5.609.729,99**	**1.126.728,45**	**4.487.080,18**	**0,59**	**1.122.649,81**	**1.687.881,17**	**3.587.253,74**	**0,56**	**2.022.476,25**	
ADMINISTRAÇÃO	**1.500.000,00**	**1.254.114,32**	**0,00**	**1.159.114,32**	**0,15**	**95.000,00**	**298.897,80**	**698.487,21**	**0,11**	**555.627,11**	
Administração Geral	1.500.000,00	1.254.114,32	0,00	1.159.114,32	0,15	95.000,00	298.897,80	698.487,21	0,11	555.627,11	
SAÚDE	**270.000,00**	**227.114,58**	**4.000,00**	**227.114,58**	**0,03**	**0,00**	**16.212,72**	**38.361,81**	**0,01**	**188.752,77**	
Atenção Básica	220.000,00	227.114,58	4.000,00	227.114,58	0,03	0,00	16.212,72	38.361,81	0,01	188.752,77	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
EDUCAÇÃO	**1.350.000,00**	**1.628.501,09**	**315.359,01**	**1.547.548,09**	**0,20**	**80.953,00**	**565.401,21**	**1.297.101,53**	**0,20**	**331.399,56**	
Ensino Fundamental	650.000,00	736.962,96	0,00	676.009,96	0,09	60.953,00	209.333,74	649.140,58	0,10	87.822,38	
Ensino Superior	200.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	
Educação Infantil	500.000,00	871.538,13	315.359,01	871.538,13	0,12	0,00	356.067,47	647.960,95	0,10	223.577,18	
SANEAMENTO	**2.500.000,00**	**2.500.000,00**	**807.369,44**	**1.553.303,19**	**0,21**	**946.696,81**	**807.369,44**	**1.553.303,19**	**0,24**	**946.696,81**	
Saneamento Básico Urbano	2.500.000,00	2.500.000,00	807.369,44	1.553.303,19	0,21	946.696,81	807.369,44	1.553.303,19	0,24	946.696,81	

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

Rodrigo Falsetti
Prefeito Municipal

Maria de Lourdes Busato Serra
Diretora do Depto de Finanças
CRC- 1SP/319739/0-0

Margarete P. Borges Ayoub
Coordenadora Controle Interno

Jones Henrique Martins
Secretario de Finanças

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: SETEMBRO 2024 a AGOSTO 2025

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I) — Em Reais

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	PREVISÃO ATUALIZADA
	SET/2024	OUT/2024	NOV/2024	DEZ/2024	JAN/2025	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025	MAI/2025	JUN/2025	JUL/2025	AGO/2025		
RECEITAS CORRENTES (I)	**62.544.075,89**	**78.715.078,15**	**68.966.559,88**	**89.034.964,24**	**86.233.936,78**	**85.352.917,54**	**75.690.091,01**	**86.010.440,46**	**92.190.571,72**	**73.327.386,99**	**88.092.886,66**	**75.392.600,09**	**961.551.509,41**	**968.394.390,92**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	10.600.150,42	12.255.009,43	11.513.879,51	19.308.366,34	10.193.409,87	5.282.449,78	6.071.680,30	16.702.873,89	33.851.271,23	14.815.443,74	13.742.388,55	12.200.972,81	166.537.895,87	176.044.900,00
IPTU	1.497.548,14	1.440.714,61	1.635.330,56	2.709.383,89	545.313,26	681.833,57	1.026.536,52	5.038.571,36	8.124.221,18	2.962.016,48	2.316.746,31	1.930.284,57	29.908.500,45	36.450.000,00
ISS	5.609.122,12	6.347.758,90	6.109.585,69	10.838.710,90	6.672.590,50	1.757.523,32	1.756.976,50	6.862.602,28	16.578.526,98	6.918.239,80	6.989.947,53	6.902.580,09	83.344.164,61	78.845.000,00
ITBI	1.002.551,05	1.842.538,16	734.362,54	1.374.097,42	703.663,55	999.070,85	620.139,52	758.437,76	1.100.430,78	819.139,47	949.889,52	838.804,41	11.743.125,03	11.205.000,00
IRRF	1.827.424,83	1.979.068,24	2.302.706,79	3.336.118,43	1.793.028,69	1.323.707,56	2.105.536,08	2.047.102,98	2.431.620,07	2.328.162,68	2.251.272,39	1.434.034,91	25.159.783,65	27.500.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	663.504,28	644.929,52	731.893,93	1.050.055,70	478.813,87	520.314,48	562.491,68	1.996.159,51	5.616.472,22	1.787.885,31	1.234.532,80	1.095.268,83	16.382.322,13	22.044.900,00
Contribuições	597.041,97	543.907,87	685.041,94	671.879,92	752.914,49	717.113,68	701.653,64	836.701,94	913.179,72	771.510,17	1.044.314,05	1.328.220,61	9.563.480,00	12.698.500,00
Receita Patrimonial	651.758,72	656.353,94	511.174,10	532.316,40	561.335,61	572.487,11	560.314,31	544.919,01	575.787,40	587.620,08	854.430,02	1.201.294,34	7.809.791,04	6.469.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	598.205,98	601.168,48	448.485,17	466.134,96	502.830,35	519.195,19	503.810,74	486.127,67	519.327,82	538.664,90	796.898,92	1.147.593,24	7.128.443,42	5.789.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	53.552,74	55.185,46	62.688,93	66.181,44	58.505,26	53.291,92	56.503,57	58.791,34	56.459,58	48.955,18	57.531,10	53.701,10	681.347,62	680.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	7.025.254,58	7.486.164,07	6.516.336,70	6.886.589,16	4.423.968,24	8.801.721,68	7.332.564,22	7.645.062,53	7.714.838,53	7.530.209,31	7.820.292,03	8.289.335,36	87.472.336,41	95.816.100,00
Transferências Correntes	40.043.898,49	54.543.369,41	46.553.679,48	62.371.317,16	64.614.109,61	60.211.437,06	52.365.620,19	54.265.215,86	54.401.787,74	46.001.671,34	60.448.344,96	48.452.019,92	644.272.471,22	636.336.390,92
Cota-Parte do FPM	10.375.688,38	8.679.101,44	11.109.646,16	17.922.832,75	11.619.056,35	15.591.431,97	10.267.675,22	10.433.710,11	13.309.676,61	13.670.866,55	14.368.935,60	11.072.060,46	148.420.681,60	152.000.000,00
Cota-Parte do ICMS	11.194.781,77	22.102.534,78	15.711.366,06	19.552.299,08	14.699.054,56	15.659.576,02	15.999.929,10	17.232.369,95	15.952.203,47	12.091.794,58	19.955.395,42	18.480.871,85	198.632.176,64	185.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	1.786.781,54	1.627.149,87	1.238.356,62	1.587.153,47	17.731.344,12	7.096.051,74	6.261.319,47	5.333.596,60	5.281.748,39	1.469.556,34	4.086.233,77	-260.101,14	53.239.190,79	56.000.000,00
Cota-Parte do ITR	333.899,46	863.988,00	83.304,85	55.603,85	10.027,14	4.717,11	1.515,98	453.224,68	1.777,60	4.935,51	1.046,43	1.409,70	1.815.450,31	150.000,00
Transferências da LC 61/1989	119.084,14	166.640,99	119.571,70	164.199,86	92.857,37	107.811,98	124.366,38	132.475,41	105.115,55	135.321,51	125.016,11	110.437,26	1.502.898,26	1.400.000,00
Transferências do FUNDEB	6.847.171,11	12.621.393,44	9.623.297,93	11.833.124,28	12.908.609,28	11.086.727,26	10.557.697,88	11.272.192,15	10.363.691,30	7.830.059,76	12.242.808,18	9.602.728,62	126.789.501,19	131.000.000,00
Outras Transferências Correntes	9.386.492,09	8.482.560,89	8.668.136,16	11.256.103,87	7.553.160,79	10.665.120,98	9.153.116,16	9.407.646,96	9.387.574,82	10.799.137,09	9.668.909,45	9.444.613,17	113.872.572,43	110.786.390,92
Outras Receitas Correntes	3.625.971,71	3.230.273,43	3.186.448,15	-735.504,74	5.688.198,96	9.767.708,23	8.658.258,35	6.015.667,23	-5.266.292,90	3.620.932,35	4.183.117,05	3.920.757,05	45.895.534,87	41.029.500,00
DEDUÇÕES (II)	**4.315.192,68**	**6.687.882,93**	**5.652.448,96**	**6.766.198,32**	**8.830.467,83**	**7.691.917,68**	**6.530.961,17**	**6.717.075,24**	**6.930.104,22**	**5.474.494,81**	**6.511.950,54**	**5.880.935,53**	**77.989.629,91**	**76.510.000,00**
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	4.315.192,68	6.687.882,93	5.652.448,96	6.766.198,32	8.830.467,83	7.691.917,68	6.530.961,17	6.717.075,24	6.930.104,22	5.474.494,81	6.511.950,54	5.880.935,53	77.989.629,91	76.510.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	**58.228.883,21**	**72.027.195,22**	**63.314.110,92**	**82.268.765,92**	**77.403.468,95**	**77.660.999,86**	**69.159.129,84**	**79.293.365,22**	**85.260.467,50**	**67.852.892,18**	**81.580.936,12**	**69.511.664,56**	**883.561.879,50**	**891.884.390,92**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 19, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	**58.228.883,21**	**72.027.195,22**	**63.314.110,92**	**81.918.765,92**	**77.403.468,95**	**77.660.999,86**	**69.159.129,84**	**79.293.365,22**	**85.260.467,50**	**67.852.892,18**	**81.580.936,12**	**69.511.664,56**	**883.211.879,50**	**891.884.390,92**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)(VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)(VII)	304.992,00	302.168,00	299.344,00	599.252,80	273.240,00	321.816,00	318.780,00	315.744,00	324.852,00	318.780,00	315.744,00	312.708,00	4.007.420,80	4.100.000,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	**57.923.891,21**	**71.725.027,22**	**63.014.766,92**	**81.319.513,12**	**77.130.228,95**	**77.339.183,86**	**68.840.349,84**	**78.977.621,22**	**84.935.615,50**	**67.534.112,18**	**81.265.192,12**	**69.198.956,56**	**879.204.458,70**	**887.784.390,92**

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: SETEMBRO 2024 a AGOSTO 2025

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

Rodrigo Falsetti Prefeito Municipal	Maria de Lourdes Busato Serra Diretora do Depto de Finanças CRC- 1SP/319739/0-0	Margarete P. Borges Ayoub Coordenadora Controle Interno	Jones Henrique Martins Secretario de Finanças

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO 2025

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) — Em Reais

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)[1]	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)[2]	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES \| VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS \| VALOR	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO 2025

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)²	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO 2025

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
Receitas Correntes	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	**0,00**	**0,00**

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)²	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)²	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

NOTA EXPLICATIVA:
O Município de MOGI GUACU não possui Previdência Própria
FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

Rodrigo Falsetti
Prefeito Municipal

Maria de Lourdes Busato Serra
Diretora do Depto de Finanças
CRC- 1SP/319739/0-0

Margarete P. Borges Ayoub
Coordenadora Controle Interno

Jones Henrique Martins
Secretario de Finanças

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU
Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Terça-feira, 30 de setembro de 2025 | **Ano IV | Edição nº 920** | **Página 16 de 57**

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO 2025

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) — Em reais

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**Até o Bimestre/2025**
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	**894.984.390,92**	**609.755.047,67**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	**176.044.900,00**	**112.860.490,17**
IPTU	36.450.000,00	22.625.523,25
ISS	78.845.000,00	54.438.987,00
ITBI	11.205.000,00	6.789.575,86
IRRF	27.500.000,00	15.714.465,36
Outros Impostos , Taxas e Contribuições de Melhoria	22.044.900,00	13.291.938,70
Contribuições	**12.698.500,00**	**7.065.608,30**
Receita Patrimonial	**7.069.000,00**	**5.458.187,88**
Aplicações Financeiras (II)	5.789.000,00	5.014.448,83
Outras Receitas Patrimoniais	1.280.000,00	443.739,05
Transferências Correntes	**559.826.390,92**	**386.192.299,66**
Cota-Parte do FPM	124.000.000,00	81.462.105,65
Cota-Parte do ICMS	148.000.000,00	105.536.520,83
Cota-Parte do IPVA	44.800.000,00	36.120.234,69
Cota-Parte do ITR	120.000,00	382.923,41
Transferências da LC 61/1989	1.120.000,00	746.721,23
Transferências do FUNDEB	131.000.000,00	85.864.514,43
Outras Transferências Correntes	110.786.390,92	76.079.279,42
Demais Receitas Correntes	**139.345.600,00**	**98.178.461,66**
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	139.345.600,00	98.178.461,66
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	**889.195.390,92**	**604.740.598,84**
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	**0,00**	**0,00**
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	**0,00**	**0,00**
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	**1.110.000,00**	**16.987.800,90**
Operações de Crédito (VIII)	**0,00**	**26.368,74**
Amortização de Empréstimos (IX)	**0,00**	**0,00**
Alienação de Bens	**610.000,00**	**382.388,03**
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	610.000,00	382.388,03
Transferências de Capital	**0,00**	**13.147.177,60**
Convênios	0,00	3.403.371,62
Outras Transferências de Capital	0,00	9.743.805,98
Outras Receitas de Capital	**500.000,00**	**3.431.866,53**
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	500.000,00	3.431.866,53
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	**1.110.000,00**	**16.961.432,16**
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	**0,00**	**0,00**
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	**0,00**	**0,00**
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	**890.305.390,92**	**621.702.031,00**
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	**890.305.390,92**	**621.702.031,00**

DESPESAS PRIMÁRIAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**Até o Bimestre/2025**					
		DESPESAS EMPENHADAS	**DESPESAS LIQUIDADAS**	**DESPESAS PAGAS (a)**	**R. PAGAR PROC. PAGOS (b)**	**RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	
						LIQUIDADOS	**PAGOS (c)**
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	**856.354.405,96**	**698.575.444,80**	**595.915.108,98**	**524.384.150,52**	**63.985.075,70**	**8.004.503,16**	**8.002.439,46**
Pessoal e Encargos Sociais	318.903.513,51	216.942.396,31	216.941.859,05	190.930.845,64	24.328.293,46	1.596,55	1.596,55
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	10.660.000,00	9.519.798,95	9.519.798,95	8.874.628,40	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	526.790.892,45	472.113.249,54	369.453.450,98	324.578.676,48	39.656.782,24	8.002.906,61	8.000.842,91
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	526.790.892,45	472.113.249,54	369.453.450,98	324.578.676,48	39.656.782,24	8.002.906,61	8.000.842,91
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	**845.694.405,96**	**689.055.645,85**	**586.395.310,03**	**515.509.522,12**	**63.985.075,70**	**8.004.503,16**	**8.002.439,46**
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	**96.234.296,09**	**57.548.677,29**	**42.563.938,31**	**37.456.008,38**	**888.411,83**	**3.800.079,06**	**3.127.478,84**
Investimentos	70.540.296,09	35.524.005,47	20.539.266,49	15.794.376,54	888.411,83	3.800.079,06	3.127.478,84
Inversões Financeiras	594.000,00	420.979,08	420.979,08	420.979,08	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	594.000,00	420.979,08	420.979,08	420.979,08	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	25.100.000,00	21.603.692,74	21.603.692,74	21.240.652,76	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	**71.134.296,09**	**35.944.984,55**	**20.960.245,57**	**16.215.355,62**	**888.411,83**	**3.800.079,06**	**3.127.478,84**

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO 2025

RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	6.502.201,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DESPESA PRIMARIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	**923.330.903,95**	**725.000.630,40**	**607.355.555,60**	**531.724.877,74**	**64.873.487,53**	**11.804.582,22**	**11.129.918,30**
DESPESA PRIMARIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	**923.330.903,95**	**725.000.630,40**	**607.355.555,60**	**531.724.877,74**	**64.873.487,53**	**11.804.582,22**	**11.129.918,30**

RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa +XXXIIb + XXXIIc)]	**13.973.747,43**
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa +XXXIIIb + XXXIIIc)]	**13.973.747,43**

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	5.809.888,29

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2025
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	8.127.962,26
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	22.322.665,20

RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	**-220.955,51**

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2024 (a)	Até o Bimestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	**341.080.589,17**	**360.570.667,12**
DEDUÇÕES (XL)	**44.067.450,95**	**102.236.594,53**
Disponibilidade de Caixa	15.094.287,89	69.678.030,29
Disponibilidade de Caixa Bruta	102.613.050,43	92.563.082,87
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	70.993.577,67	5.349.406,53
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	16.525.184,87	17.535.646,05
Demais Haveres Financeiros	28.973.163,06	32.558.564,24
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	**297.013.138,22**	**258.334.072,59**

RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	**38.679.065,63**

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-6.890.410,24

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o bimestre / 2025
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIb - XLIa)	-65.644.171,14
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLXIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX)]	**-26.965.105,51**

RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	**-12.770.402,57**

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	**25.220.591,26**
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	25.220.591,26
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	**0,00**

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

Rodrigo Falsetti
Prefeito Municipal

Maria de Lourdes Busato Serra
Diretora do Depto de Finanças
CRC- 1SP/319739/0-0

Margarete P. Borges Ayoub
Coordenadora Controle Interno

Jones Henrique Martins
Secretario de Finanças

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO 2025

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V) — Em Reais

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	Saldo Total L = (e + k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2024 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2024 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	597,15	69.938.755,00	64.856.287,22	408.322,32	4.674.742,61	1.269.113,11	16.107.664,85	11.804.582,22	11.129.918,30	983.776,50	5.263.083,16	9.937.825,77
PODER EXECUTIVO	597,15	69.938.755,00	64.856.287,22	408.322,32	4.674.742,61	1.269.113,11	16.087.802,95	11.784.720,32	11.110.056,40	983.776,50	5.263.083,16	9.937.825,77
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.861,90	19.861,90	19.861,90	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.861,90	19.861,90	19.861,90	0,00	0,00	0,00
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	18.294,31	17.200,31	1.094,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	**597,15**	**69.957.049,31**	**64.873.487,53**	**409.416,32**	**4.674.742,61**	**1.269.113,11**	**16.107.664,85**	**11.804.582,22**	**11.129.918,30**	**983.776,50**	**5.263.083,16**	**9.937.825,77**

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	Saldo Total L = (e + k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2024 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2024 (g)					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	18.294,31	17.200,31	1.094,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER EXECUTIVO	0,00	18.294,31	17.200,31	1.094,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

Rodrigo Falsetti
Prefeito Municipal

Maria de Lourdes Busato Serra
Diretora do Depto de Finanças
CRC- 1SP/319739/0-0

Margarete P. Borges Ayoub
Coordenadora Controle Interno

Jones Henrique Martins
Secretario de Finanças

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL (REGRA DE OURO)
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO 2025

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I) — Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	26.368,74	-26.368,74

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	96.234.296,09	57.548.677,29	38.685.618,80
Investimentos	70.540.296,09	35.524.005,47	35.016.290,62
Inversões Financeiras	594.000,00	420.979,08	173.020,92
Amortização da Dívida	25.100.000,00	21.603.692,74	3.496.307,26
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	96.234.296,09	57.548.677,29	38.685.618,80
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	**96.234.296,09**	**57.522.308,55**	**38.711.987,54**

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

Rodrigo Falsetti
Prefeito Municipal

Maria de Lourdes Busato Serra
Diretora do Depto de Finanças
CRC- 1SP/319739/0-0

Margarete P. Borges Ayoub
Coordenadora Controle Interno

Jones Henrique Martins
Secretario de Finanças

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO 2025

RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III) — Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (a - b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	610.000,00	466.053,58	143.946,42
Receita de Alienação de Bens Móveis	5.000,00	0,00	5.000,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	605.000,00	382.388,03	222.611,97
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	83.665,55	-83.665,55

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	1.689.333,18	633.526,63	513.723,09	513.723,09	0,00	0,00	1.055.806,55
Despesas de Capital	1.689.333,18	633.526,63	513.723,09	513.723,09	0,00	0,00	1.055.806,55
Investimentos	1.689.333,18	633.526,63	513.723,09	513.723,09	0,00	0,00	1.055.806,55
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2024 (i)	2025 (j) = (Ib - (IIF + IIg))	SALDO (k) = (IIIi - IIIj)
VALOR (III)	0,00	-47.669,51	-47.669,51

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

Rodrigo Falsetti	Maria de Lourdes Busato Serra	Margarete P. Borges Ayoub	Jones Henrique Martins
Prefeito Municipal	Diretora do Depto de Finanças	Coordenadora Controle Interno	Secretario de Finanças
	CRC- 1SP/319739/0-0		

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO 2025

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) — Em Reais

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2025	
		No bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Obrigações contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	**841.791.410,84**	**891.884.390,92**	**900.803.234,83**	**909.811.267,18**	**918.909.379,85**	**928.098.473,65**	**937.379.458,39**	**946.753.252,97**	**956.220.785,50**	**965.782.993,36**	**975.440.823,29**
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

Rodrigo Falsetti	Maria de Lourdes Busato Serra	Margarete P. Borges Ayoub	Jones Henrique Martins
Prefeito Municipal	Diretora do Depto de Finanças	Coordenadora Controle Interno	Secretario de Finanças
	CRC- 1SP/319739/0-0		

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: AGOSTO 2025

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) — Em Reais

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	896.094.390,92
Previsão Atualizada	896.094.390,92
Receitas Realizadas	626.742.848,57
Déficit Orçamentário	-11.736.198,72
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	25.220.591,26
DESPESAS	
Dotação Inicial	896.094.390,92
Dotação Atualizada	959.090.903,95
Despesas Empenhadas	756.124.122,09
Despesas Liquidadas	638.479.047,29
Despesas Pagas	561.840.158,90
Superávit Orçamentário	0,00

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	756.124.122,09
Despesas Liquidadas	638.479.047,29

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	883.561.879,50
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	883.211.879,50
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	879.204.458,70

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (c)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	5.809.888,29	13.973.747,43	240,51
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	-6.890.410,24	38.679.065,63	-561,34

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	69.957.646,46	409.416,32	64.873.487,53	4.674.742,61
Poder Executivo	69.957.646,46	409.416,32	64.873.487,53	4.674.742,61
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	17.376.777,96	983.776,50	11.129.918,30	5.263.083,16
Poder Executivo	17.356.916,06	983.776,50	11.110.056,40	5.263.083,16
Poder Legislativo	19.861,90	0,00	19.861,90	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**87.334.424,42**	**1.393.192,82**	**76.003.405,83**	**9.937.825,77**

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	121.008.133,21	25,00	31,98
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	72.841.629,79	70,00	84,32
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado
Receitas de Operação de Crédito	26.368,74	-26.368,74
Despesa de Capital Líquida	57.548.677,29	38.685.618,80

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: AGOSTO 2025

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receitas da Alienação de Ativos	466.053,58	143.946,42
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	513.723,09	1.055.806,55

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	99.202.010,81	15,00	26,64

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

Rodrigo Falsetti
Prefeito Municipal

Maria de Lourdes Busato Serra
Diretora do Depto de Finanças
CRC- 1SP/319739/0-0

Margarete P. Borges Ayoub
Coordenadora Controle Interno

Jones Henrique Martins
Secretario de Finanças

Demonstrativo de Aplicação no Ensino

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO 2025

RREO - ANEXO 8 (Portaria STN nº 274/2016, art. 11, II, b)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	154.000.000,00	99.568.551,47
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	36.450.000,00	22.625.523,25
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	11.205.000,00	6.789.575,86
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	78.845.000,00	54.438.987,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	27.500.000,00	15.714.465,36
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	394.550.000,00	278.816.412,83
2.1 - Cota-Parte FPM	152.000.000,00	100.333.412,87
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	140.000.000,00	94.356.538,70
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	12.000.000,00	5.976.874,17
2.2 - Cota-Parte ICMS	185.000.000,00	130.071.194,95
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	1.400.000,00	933.401,57
2.4 - Cota-Parte ITR	150.000,00	478.654,15
2.5 - Cota-Parte IPVA	56.000.000,00	46.999.749,29
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7 - Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	**548.550.000,00**	**378.384.964,30**
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	**76.510.000,00**	**54.567.907,02**
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6)	**60.627.500,00**	**40.028.333,34**

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
6 - TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	**131.650.000,00**	**86.381.645,34**
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	131.650.000,00	86.381.645,34
6.1.1 - Principal	131.000.000,00	85.864.514,43
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	650.000,00	517.130,91
6.1.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1 - Principal	0,00	0,00
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1 - Principal	0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00
6.4.1 - Principal	0,00	0,00
6.4.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	**54.490.000,00**	**31.296.607,41**

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	**86.381.645,34**

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO 2025

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)[6]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	**132.267.000,00**	**97.458.629,79**	**89.825.053,21**	**78.683.563,40**	**7.633.576,58**
10.1 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	107.650.000,00	72.841.629,79	72.841.629,79	63.206.833,65	0,00
10.1.1 - Educação Infantil	37.850.000,00	24.986.333,62	24.986.333,62	21.586.395,84	0,00
10.1.2 - Ensino Fundamental	69.800.000,00	47.855.296,17	47.855.296,17	41.620.437,81	0,00
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - OUTRAS DESPESAS	24.617.000,00	24.617.000,00	16.983.423,42	15.476.729,75	7.633.576,58
10.2.1 - Educação Infantil	19.658.498,40	19.658.498,40	12.993.792,31	12.347.160,14	6.664.706,09
10.2.2 - Ensino Fundamental	1.550.000,00	1.550.000,00	1.000.392,16	1.000.392,16	549.607,84
10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4 - Educação Especial	3.408.501,60	3.408.501,60	2.989.238,95	2.129.177,45	419.262,65
10.2.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)[7] (h)**
11 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	97.458.629,79	89.825.053,21	78.683.563,40	7.633.576,58	0,00
11.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	97.458.629,79	89.825.053,21	78.683.563,40	7.633.576,58	0,00
11.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	72.841.629,79	72.841.629,79	63.206.833,65	0,00	0,00
13 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal[2]	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO[10] (m)
15 - MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	60.467.151,74	72.841.629,79	72.841.629,79	84,32
16 - PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)[3]	VALOR PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18 - TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	8.638.164,53	-3.443.407,87	-3.443.407,87	0,00	-3,98

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)[3]	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	12.161.672,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	12.161.672,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO 2025

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
20 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	**90.851.416,26**	**80.831.535,58**	**66.444.432,23**	**57.171.644,68**	**14.387.103,35**
20.1 - Educação Infantil	26.528.859,11	23.750.416,85	19.102.418,73	17.055.060,13	4.647.998,12
20.2 - Ensino Fundamental	63.240.361,95	55.998.923,53	46.579.969,69	39.446.222,88	9.418.953,84
20.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4 - Educação Especial	1.082.195,20	1.082.195,20	762.043,81	670.361,67	320.151,39
20.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
21 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	**223.118.416,26**	**178.290.165,37**	**156.269.485,44**	**135.855.208,08**	**22.020.679,93**
21.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	85.119.552,71	69.477.444,07	57.844.588,47	51.658.977,78	11.632.855,60
21.1.1 - Creche	53.506.372,90	44.962.764,31	35.366.098,84	32.028.808,33	9.596.665,47
21.1.2 - Pré-escola	31.613.179,81	24.514.679,76	22.478.489,63	19.630.169,45	2.036.190,13
21.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	137.998.863,55	108.812.721,30	98.424.896,97	84.196.230,30	10.387.824,33

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	66.444.432,23
23 - TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	54.567.907,02
24 - (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25 - (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)	0,00
26 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4	0,00
27 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1 (af) + L30.2(af))	4.206,04
28 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	**121.008.133,21**

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL[2] e [5]	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	94.596.241,075	121.008.133,21	31,98

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE[8]	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac)-(ae)-(af)
30 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	**21.330.513,29**	**152.945,88**	**18.940.515,44**	**4.206,04**	**2.385.791,81**
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	14.509.632,31	152.945,88	12.119.634,46	4.206,04	2.385.791,81
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	6.820.880,98	0,00	6.820.880,98	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
31 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**24.030.500,00**	**15.861.569,21**
31.1 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	12.330.500,00	8.815.906,85
31.1.1 - Salário-Educação	9.100.000,00	6.266.045,57
31.1.2 - PDDE	0,00	826,89
31.1.3 - PNAE	2.840.000,00	2.319.910,00
31.1.4 - PNATE	253.000,00	104.586,77
31.1.5 - Outras Transferências do FNDE	137.500,00	124.537,62
31.2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	11.700.000,00	7.045.662,36
31.3 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO 2025

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)[6]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	**75.981.629,64**	**48.587.089,67**	**35.261.651,61**	**30.036.919,55**	**13.325.438,06**
32.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	10.471.330,67	53.952,77	53.952,77	53.952,77	0,00
32.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	956.949,45	481.902,91	481.902,91	306.929,98	0,00
32.3 - ENSINO MÉDIO	18.184.297,36	15.046.385,38	9.451.874,36	9.191.824,71	5.594.511,02
32.4 - ENSINO SUPERIOR	31.226.821,36	18.519.701,19	13.656.497,66	12.749.990,20	4.863.203,53
32.5 - ENSINO PROFISSIONAL	3.047.000,00	2.459.655,84	2.459.655,84	2.314.589,81	0,00
32.6 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8 - OUTRAS	12.095.230,80	12.025.491,58	9.157.768,07	5.419.632,08	2.867.723,51

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	**297.449.288,12**	**226.877.255,04**	**191.531.137,05**	**165.892.127,63**	**35.346.117,99**
33.1 - Despesas Correntes	278.281.946,18	224.523.600,78	190.069.776,38	164.560.853,96	34.453.824,40
33.1.1 - Pessoal Ativo	151.882.000,00	107.688.984,02	107.688.447,06	94.448.483,84	536,96
33.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	35.443.263,55	34.454.201,40	24.434.888,35	21.970.314,38	10.019.313,05
33.1.4 - Outras Despesas Correntes	90.956.682,63	82.380.415,36	57.946.440,97	48.142.055,74	24.433.974,39
33.2 - Despesas de Capital	19.167.341,94	2.353.654,26	1.461.360,67	1.331.273,67	892.293,59
33.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2 - Outras Despesas de Capital	19.167.341,94	2.353.654,26	1.461.360,67	1.331.273,67	892.293,59

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024	6.820.880,98	692.926,26
35 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	86.381.645,34	6.266.045,57
36 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	85.504.444,38	7.012.710,35
37 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	7.698.081,94	-53.738,52
38 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	7.698.081,94	-53.738,52

Nota Explicativa:
1 - SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) MAIOR QUE 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.
2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional. utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional.
4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.
8 - Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
9 - Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).
10 - Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.
FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

Rodrigo Falsetti
Prefeito Municipal

Maria de Lourdes Busato Serra
Diretora do Depto de Finanças
CRC- 1SP/319739/0-0

Margarete P. Borges Ayoub
Coordenadora Controle Interno

Jones Henrique Martins
Secretario de Finanças

Município de Mogi Guaçu

Demonstrativo de Aplicação no Ensino

(Artigo 212, da Constituição Federal de 1998; Artigo 256, da Constituição Estadual)

Período: Janeiro/2025 a Agosto/2025

RECEITA DE IMPOSTOS	Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período
PRÓPRIOS	154.000.000,00	99.568.551,47
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	152.150.000,00	100.812.067,02
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	242.400.000,00	178.004.345,81
TOTAL	**548.550.000,00**	**378.384.964,30**
RETENÇÕES AO FUNDEB	76.510.000,00	54.567.907,02
RECEITA LÍQUIDA	**472.040.000,00**	**323.817.057,28**

APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL	Para o Exercício (Prev. Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)
TOTAL (25%)	137.137.500,00	94.596.241,08

DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO

DESPESAS TOTAIS

	Dotacao Atualizada (para o Exercicio)		Despesa Empenhada (ate o Periodo)		Despesa Liquidada (ate o Periodo)		Despesa Paga (ate o Periodo)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
TOTAL	**165.267.394,18**	**30,13**	**128.184.325,02**	**33,88**	**116.488.292,96**	**30,79**	**107.829.762,57**	**28,50**
EDUCAÇÃO INFANTIL	26.422.252,67	4,82	22.269.126,42	5,89	18.387.375,34	4,86	16.410.794,85	4,34
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	62.335.141,51	11,36	51.347.291,58	13,57	43.533.010,60	11,50	36.851.060,70	9,74
RETENÇÕES AO FUNDEB	76.510.000,00	13,95	54.567.907,02	14,42	54.567.907,02	14,42	54.567.907,02	14,42

DESPESAS LÍQUIDAS

TOTAL	**128.184.325,02**	**33,88**	**116.488.292,96**	**30,79**	**107.829.762,57**	**28,50**
EDUCAÇÃO INFANTIL	22.269.126,42	5,89	18.387.375,34	4,86	16.410.794,85	4,34
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	51.347.291,58	13,57	43.533.010,60	11,50	36.851.060,70	9,74
RETENÇÕES AO FUNDEB	54.567.907,02	14,42	54.567.907,02	14,42	54.567.907,02	14,42

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Rodrigo Falsetti
Prefeito Municipal

Maria de Lourdes Busato Serra
Diretora do Depto de Finanças
CRC- 1SP/319739/0-0

Margarete P. Borges Ayoub
Coordenadora Controle Interno

Jones Henrique Martins
Secretario de Finanças

Relatório de Gestão Fiscal

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: SETEMBRO 2024 a AGOSTO 2025

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[1] (b)
	SET/2024	OUT/2024	NOV/2024	DEZ/2024	JAN/2025	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025	MAI/2025	JUN/2025	JUL/2025	AGO/2025	TOTAL(ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	28.078.562,22	27.716.123,94	28.538.639,97	43.760.703,28	26.857.798,08	26.448.658,60	24.881.572,38	26.215.875,90	25.619.751,13	26.675.658,18	34.578.170,14	24.373.985,18	343.745.499,00	5.179.294,38
Pessoal Ativo	22.719.658,25	22.492.410,18	23.049.554,81	38.052.740,76	25.524.288,32	22.975.291,62	24.701.332,03	26.120.548,53	25.530.302,12	26.577.797,97	34.402.737,81	24.281.064,99	316.427.727,39	2.071,16
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	19.033.456,29	18.869.417,64	19.387.096,99	31.702.055,88	20.423.835,51	19.235.685,00	20.541.641,56	21.389.593,29	20.516.626,51	21.781.049,65	29.037.095,29	19.949.573,84	261.867.127,45	0,00
Obrigações Patronais	3.686.201,96	3.622.992,54	3.662.457,82	6.350.684,88	5.100.452,81	3.739.606,62	4.159.690,47	4.730.955,24	5.013.675,61	4.796.748,32	5.365.642,52	4.331.491,15	54.560.599,94	2.071,16
Pessoal Inativo e Pensionistas	112.428,25	103.010,01	112.258,85	142.105,57	225.142,42	114.224,39	180.240,35	95.327,37	89.449,01	89.449,01	171.134,56	97.217,96	1.531.987,75	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	60.022,50	50.604,26	59.853,10	64.256,38	172.726,07	61.808,04	117.537,86	38.246,46	32.368,10	32.368,10	86.812,86	40.137,05	816.740,78	0,00
Pensões	52.405,75	52.405,75	52.405,75	77.849,19	52.416,35	52.416,35	62.702,49	57.080,91	57.080,91	57.080,91	84.321,70	57.080,91	715.246,97	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	5.246.475,72	5.120.703,75	5.376.826,31	5.565.856,95	1.108.367,34	3.359.142,59	0,00	0,00	0,00	8.411,20	4.297,77	-4.297,77	25.785.783,86	5.177.223,22
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	1.026.017,28	901.142,86	1.262.799,34	3.083.811,77	1.292.397,45	1.163.556,76	1.257.208,21	1.051.896,46	972.398,99	1.117.028,55	1.005.062,78	968.983,53	15.102.303,98	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.362,79	0,00	4.511,62	7.713,41	0,00	0,00	0,00	20.587,82	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	569.106,05	445.631,55	810.690,09	2.169.914,16	730.995,88	520.664,39	577.723,54	566.327,95	490.819,52	668.891,40	570.022,06	491.610,74	8.612.397,33	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	609,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	609,70	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	318.997,39	317.627,55	314.087,74	634.479,03	423.553,29	497.844,37	544.161,70	345.928,46	356.551,10	330.176,17	318.524,44	360.857,18	4.762.788,42	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	137.304,14	137.883,76	138.021,51	279.418,58	137.848,28	136.685,21	135.322,97	135.128,43	117.314,96	117.960,98	116.516,28	116.515,61	1.705.920,71	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	**27.052.544,94**	**26.814.981,08**	**27.275.840,63**	**40.676.891,51**	**25.565.400,63**	**25.285.101,84**	**23.624.364,17**	**25.163.979,44**	**24.647.352,14**	**25.558.629,63**	**33.573.107,36**	**23.405.001,65**	**328.643.195,02**	**5.179.294,38**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	883.561.879,50	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	350.000,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)	0,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	4.007.420,80	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	879.204.458,70	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)	**333.822.489,40**	**37,96**
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	474.770.407,70	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	451.031.887,32	51,30
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	427.293.366,93	48,60

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: SETEMBRO 2024 a AGOSTO 2025

Rodrigo Falsetti Prefeito Municipal	Maria de Lourdes Busato Serra Diretora do Depto de Finanças CRC- 1SP/319739/0-0	Margarete P. Borges Ayoub Coordenadora Controle Interno	Jones Henrique Martins Secretario de Finanças

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: AGOSTO 2025

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") R$1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	341.080.589,17	340.698.722,59	360.570.667,12	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	286.284.990,96	276.018.507,04	296.156.235,66	0,00
Empréstimos	42.872.204,28	41.352.094,09	40.070.181,09	0,00
Internos	42.872.204,28	41.352.094,09	40.070.181,09	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	38.494.498,51	37.734.962,75	67.502.342,81	0,00
Internos	38.494.498,51	37.734.962,75	67.502.342,81	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	204.918.288,17	196.931.450,20	188.583.711,76	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	201.308.282,07	193.685.489,01	185.706.495,46	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	3.610.006,10	3.245.961,19	2.877.216,30	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	54.795.598,21	64.680.215,55	64.414.431,46	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	44.067.450,95	100.609.578,91	102.236.594,53	0,00
Disponibilidade de Caixa[1]	15.094.287,89	69.388.530,41	69.678.030,29	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	102.613.050,43	91.183.000,07	92.563.082,87	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	70.993.577,67	7.179.172,89	5.349.406,53	0,00
(-) Depósitos Restituíves e Valores Vinculados	16.525.184,87	14.615.296,77	17.535.646,05	0,00
Demais Haveres Financeiros	28.973.163,06	31.221.048,50	32.558.564,24	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA[2] (DCL) (III) = (I - II)	297.013.138,22	240.089.143,68	258.334.072,59	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	841.791.410,84	865.454.408,10	883.561.879,50	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	350.000,00	350.000,00	350.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	841.441.410,84	865.104.408,10	883.211.879,50	0,00
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	40,53	39,38	40,82	0,00
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	35,29	27,75	29,24	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	1.009.729.693,01	1.038.125.289,72	1.059.854.255,40	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	908.756.723,71	934.312.760,75	953.868.829,86	0,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	26.905.523,62	26.905.523,62	26.905.523,62	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)[2]	7.993.996,72	8.349.668,17	8.349.668,17	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	16.340.846,74	5.628.468,57	4.588.419,24	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

Rodrigo Falsetti
Prefeito Municipal

Maria de Lourdes Busato Serra
Diretora do Depto de Finanças
CRC- 1SP/319739/0-0

Margarete P. Borges Ayoub
Coordenadora Controle Interno

Jones Henrique Martins
Secretario de Finanças

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: AGOSTO 2025

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º) — Em Reais

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2025		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	841.791.410,84	865.454.408,10	883.561.879,50	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	350.000,00	350.000,00	350.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	841.441.410,84	865.104.408,10	883.211.879,50	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	185.117.110,38	190.322.969,78	194.306.613,49	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	166.605.399,34	171.290.672,80	174.875.952,14	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2025		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

Rodrigo Falsetti
Prefeito Municipal

Maria de Lourdes Busato Serra
Diretora do Depto de Finanças
CRC- 1SP/319739/0-0

Margarete P. Borges Ayoub
Coordenadora Controle Interno

Jones Henrique Martins
Secretario de Finanças

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: AGOSTO 2025

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") R$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência(a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	16.267,17	26.368,74
Interna	16.267,17	26.368,74
Empréstimos	16.267,17	26.368,74
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação1 (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação1 (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	**16.267,17**	**26.368,74**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	883.561.879,50	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	350.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	883.211.879,50	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	26.368,74	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	141.313.900,72	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	127.182.510,65	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	61.824.831,57	7,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência(a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

Rodrigo Falsetti
Prefeito Municipal

Maria de Lourdes Busato Serra
Diretora do Depto de Finanças
CRC- 1SP/319739/0-0

Margarete P. Borges Ayoub
Coordenadora Controle Interno

Jones Henrique Martins
Secretario de Finanças

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO 2025

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a") — R$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)1 (g) = (a-(b+c+d+e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Financeiras (e)					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	**41.182.645,92**	**4.523.716,38**	**0,00**	**2.627.539,85**	**17.713.951,52**	**0,00**	**16.317.438,17**	**0,00**	**0,00**	**16.317.438,17**
Recursos Não Vinculados de Impostos	967.165,76	1.429.111,40	0,00	1.384.553,92	0,00	0,00	-1.846.499,56	0,00	0,00	-1.846.499,56
Outros Recursos não Vinculados	40.215.480,16	3.094.604,98	0,00	1.242.985,93	17.713.951,52	0,00	18.163.937,73	0,00	0,00	18.163.937,73
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)	**48.242.257,06**	**796.450,54**	**0,00**	**1.960.879,39**	**0,00**	**0,00**	**45.484.927,13**	**0,00**	**0,00**	**45.484.927,13**
Recursos Vinculados à Educação	**9.099.201,57**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**9.099.201,57**	**0,00**	**0,00**	**9.099.201,57**
Transferências do FUNDEB	7.269.541,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.269.541,15	0,00	0,00	7.269.541,15
Outros Recursos Vinculados à Educação	1.829.660,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.829.660,42	0,00	0,00	1.829.660,42
Recursos Vinculados à Saúde	**22.431.469,71**	**89.373,31**	**0,00**	**42.940,66**	**0,00**	**0,00**	**22.299.155,74**	**0,00**	**0,00**	**22.299.155,74**
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	11.942.870,02	89.373,31	0,00	36.370,66	0,00	0,00	11.817.126,05	0,00	0,00	11.817.126,05
Outros Recursos Vinculados à Saúde	10.488.599,69	0,00	0,00	6.570,00	0,00	0,00	10.482.029,69	0,00	0,00	10.482.029,69
Recursos Vinculados à Assistência Social	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	**7.109.472,06**	**685.214,06**	**0,00**	**107.976,43**	**0,00**	**0,00**	**6.316.281,57**	**0,00**	**0,00**	**6.316.281,57**
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres (exceto Educação, Saúde e Assistência)	2.587.135,68	685.214,06	0,00	490,71	0,00	0,00	1.901.430,91	0,00	0,00	1.901.430,91
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	4.522.336,38	0,00	0,00	107.485,72	0,00	0,00	4.414.850,66	0,00	0,00	4.414.850,66
Demais Vinculações Legais	**9.587.391,90**	**21.863,17**	**0,00**	**1.809.962,30**	**0,00**	**0,00**	**7.755.566,43**	**0,00**	**0,00**	**7.755.566,43**
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	6.542.634,81	0,00	0,00	1.809.962,30	0,00	0,00	4.732.672,51	0,00	0,00	4.732.672,51
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	1.252.428,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.252.428,26	0,00	0,00	1.252.428,26
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações Legais	1.792.328,83	21.863,17	0,00	0,00	0,00	0,00	1.770.465,66	0,00	0,00	1.770.465,66
Recursos Extraorçamentários	**14.721,82**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**14.721,82**	**0,00**	**0,00**	**14.721,82**
Outras Vinculações	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV) = (I + II + III)	**89.424.902,98**	**5.320.166,92**	**0,00**	**4.588.419,24**	**17.713.951,52**	**0,00**	**61.802.365,30**	**0,00**	**0,00**	**61.802.365,30**

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

Rodrigo Falsetti	Maria de Lourdes Busato Serra	Margarete P. Borges Ayoub	Jones Henrique Martins
Prefeito Municipal	Diretora do Depto de Finanças	Coordenadora Controle Interno	Secretario de Finanças
	CRC- 1SP/319739/0-0		

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO 2025

LRF, art. 48 - Anexo 6 — R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE
Receita Corrente Líquida	883.561.879,50
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	883.211.879,50
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	879.204.458,70

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	333.822.489,40	37,96
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 54,00%	474.770.407,70	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único art. 22 da LRF) - 51,30%	451.031.887,32	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 48,60%	427.293.366,93	48,60

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	258.334.072,59	29,25
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	1.059.854.255,40	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	194.306.613,49	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas	26.368,74	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	141.313.900,72	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	61.824.831,57	7,00

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	61.802.365,30

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

Rodrigo Falsetti
Prefeito Municipal

Maria de Lourdes Busato Serra
Diretora do Depto de Finanças
CRC- 1SP/319739/0-0

Margarete P. Borges Ayoub
Coordenadora Controle Interno

Jones Henrique Martins
Secretario de Finanças

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Demonstrativo de Aplicação na Saúde

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO 2025

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre	% (b/a) x 100
RECEITAS DE IMPOSTOS (I)	154.000.000,00	154.000.000,00	99.568.551,47	64,65
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	36.450.000,00	36.450.000,00	22.625.523,25	62,07
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	11.205.000,00	11.205.000,00	6.789.575,86	60,59
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	78.845.000,00	78.845.000,00	54.438.987,00	69,04
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	27.500.000,00	27.500.000,00	15.714.465,36	57,14
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	382.550.000,00	382.550.000,00	272.839.538,66	71,32
Cota-Parte FPM	140.000.000,00	140.000.000,00	94.356.538,70	67,39
Cota-Parte ITR	150.000,00	150.000,00	478.654,15	319,10
Cota-Parte IPVA	56.000.000,00	56.000.000,00	46.999.749,29	83,92
Cota-Parte ICMS	185.000.000,00	185.000.000,00	130.071.194,95	70,30
Cota-Parte IPI-Exportação	1.400.000,00	1.400.000,00	933.401,57	66,67
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = (I) + (II)	536.550.000,00	536.550.000,00	372.408.090,13	69,40

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	43.470.763,55	45.912.379,83	32.388.043,28	70,54	28.636.046,43	62,37	24.343.174,70	53,02	3.751.996,85
Despesas Correntes	42.353.763,55	44.472.863,45	31.975.290,45	71,89	28.636.046,43	64,38	24.343.174,70	54,73	3.339.244,02
Despesas de Capital	1.117.000,00	1.439.516,38	412.752,83	28,67	0,00	0,00	0,00	0,00	412.752,83
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	83.718.464,53	86.275.957,09	76.071.651,87	88,17	68.857.044,87	79,81	63.479.701,51	73,57	7.214.607,00
Despesas Correntes	82.143.173,88	84.057.930,68	75.843.926,32	90,22	68.779.862,62	81,82	63.429.127,26	75,45	7.064.063,70
Despesas de Capital	1.575.290,65	2.218.026,41	227.725,55	10,26	77.182,25	3,47	50.574,25	2,28	150.543,30
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	346.000,00	344.000,00	142.554,81	41,44	142.554,81	41,44	123.944,66	36,03	0,00
Despesas Correntes	344.000,00	344.000,00	142.554,81	41,44	142.554,81	41,44	123.944,66	36,03	0,00
Despesas de Capital	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	2.684.000,00	2.089.197,80	1.749.204,10	83,72	1.566.364,70	74,97	1.346.491,40	64,45	182.839,40
Despesas Correntes	2.674.000,00	2.089.197,80	1.749.204,10	83,72	1.566.364,70	74,97	1.346.491,40	64,45	182.839,40
Despesas de Capital	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	130.219.228,08	134.621.534,72	110.351.454,06	81,97	99.202.010,81	73,68	89.293.312,27	66,32	11.149.443,25

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	110.351.454,06	99.202.010,81	89.293.312,27
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	110.351.454,06	99.202.010,81	89.293.312,27
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			55.861.213,52
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	54.490.240,54	43.340.797,29	33.432.098,75
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	29,63	26,64	23,98

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final(não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2025 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO 2025

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m)	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q))	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados
Empenhos de 2025	55.861.213,52	109.916.069,48	54.054.855,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.054.855,96
Empenhos de 2024	76.001.028,96	134.572.595,41	58.571.566,45	8.834.743,94	0,00	0,00	8.469.174,71	365.569,23	0,00	58.571.566,45
Empenhos de 2023	67.436.312,17	160.015.584,57	92.579.272,40	15.730.345,95	0,00	0,00	10.630.100,72	2.500,00	5.097.745,23	87.481.527,17
Empenhos de 2022	64.732.396,29	114.016.363,41	49.283.967,12	6.898.908,13	0,00	0,00	6.782.618,68	0,00	116.289,45	49.167.677,67
Empenhos de 2021	56.677.244,96	94.892.183,71	38.214.938,75	8.117.344,18	0,00	0,00	8.006.609,26	0,00	110.734,92	38.104.203,83

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final(não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	82.366.490,92	82.366.490,92	65.821.533,00	79,91
Proveniente da União	66.316.490,92	66.316.490,92	50.625.426,87	76,33
Proveniente dos Estados	16.050.000,00	16.050.000,00	15.196.106,13	94,67
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	146,15	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	82.366.490,92	82.366.490,92	65.821.679,15	79,91

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	12.876.200,00	23.761.353,61	17.157.794,31	72,20	11.559.656,49	48,64	10.335.771,22	43,49	5.598.137,82
Despesas Correntes	12.726.200,00	15.947.702,90	10.961.879,60	68,73	10.658.786,96	66,83	9.434.901,69	59,16	303.092,64
Despesas de Capital	150.000,00	7.813.650,71	6.195.914,71	79,29	900.869,53	11,52	900.869,53	11,52	5.295.045,18
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	57.059.132,24	67.163.478,52	58.173.034,90	86,61	45.749.544,36	68,11	41.776.622,47	62,20	12.423.490,54
Despesas Correntes	57.059.132,24	62.691.477,06	55.486.742,11	88,50	45.162.412,05	72,03	41.202.900,16	65,72	10.324.330,06
Despesas de Capital	0,00	4.472.001,46	2.686.292,79	60,06	587.132,31	13,12	573.722,31	12,82	2.099.160,48
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	92.700,00	92.700,00	35.478,38	38,27	26.712,98	28,81	26.712,98	28,81	8.765,40
Despesas Correntes	92.700,00	92.700,00	35.478,38	38,27	26.712,98	28,81	26.712,98	28,81	8.765,40
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	1.306.700,28	2.149.235,51	1.594.465,28	74,18	1.451.981,03	67,55	1.285.177,55	59,79	142.484,25
Despesas Correntes	1.306.700,28	2.149.235,51	1.594.465,28	74,18	1.451.981,03	67,55	1.285.177,55	59,79	142.484,25
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	71.334.732,52	93.166.767,64	76.960.772,87	82,60	58.787.894,86	63,09	53.424.284,22	57,34	18.172.878,01

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO 2025

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	56.346.963,55	69.673.733,44	49.545.837,59	71,11	40.195.702,92	57,69	34.678.945,92	49,77	9.350.134,67
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	140.777.596,77	153.439.435,61	134.244.686,77	87,49	114.606.589,23	74,69	105.256.323,98	68,59	19.638.097,54
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	438.700,00	436.700,00	178.033,19	40,76	169.267,79	38,76	150.657,64	34,49	8.765,40
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	3.990.700,28	4.238.433,31	3.343.669,38	78,88	3.018.345,73	71,21	2.631.668,95	62,09	325.323,65
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	201.553.960,60	227.788.302,36	187.312.226,93	82,23	157.989.905,67	69,35	142.717.596,49	62,65	29.322.321,26
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes	71.334.732,52	92.807.427,24	76.928.063,81	82,88	58.774.836,43	63,32	53.411.225,79	57,55	18.153.227,38
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	130.219.228,08	134.980.875,12	110.384.163,12	81,77	99.215.069,24	73,50	89.306.370,70	66,16	11.169.093,88

Nota Explicativa:
1. Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
2. Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
3. Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

Rodrigo Falsetti
Prefeito Municipal

Maria de Lourdes Busato Serra
Diretora do Depto de Finanças
CRC- 1SP/319739/0-0

Margarete P. Borges Ayoub
Coordenadora Controle Interno

Jones Henrique Martins
Secretario de Finanças

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREGÃO ELETRÔNICO 04/FEG/2025 - PROCESSO 316/2025. Objeto: Aquisição de bens e equipamentos para o edifício do curso de Medicina da Faculdade Municipal Professor Franco Montoro-FMPFM. **AVISO:** Tornamos público, que adotado o critério de julgamento de MENOR VALOR GLOBAL, a referida licitação foi **ADJUDICADA** e **HOMOLOGADA** pela Presidente do Conselho Administrativo da Fundação Educacional Guaçuana – FEG, em 29/09/2025, às empresas: **CARLOS EDUARDO CUNHA** – CNPJ nº 44.257.944/0001-14, para o item 02 (R$ 5.799,00); **CAROLINE DISQUE DA SILVA ME** – CNPJ nº 40.260.072/0001-92, para o item 20 (R$ 2.955,17); **EQ SAUDE COMERCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA - ME** – CNPJ nº 27.971.028/0001-22, para o item 19 (R$ 1.393,00); **GS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA** – CNPJ nº 47.031.476/0001-53, para o item 24 (R$ 250.000,00); **HOSPITALARE - D3JF EMPREENDIMENTOS COMERCITAIS** – CNPJ nº 10.921.809/0001-00, para os itens 03 (R$ 985,57), 04 (R$ 937,67), 05 (R$ 1.268,50), 06 (R$ 521,92) e 07 (R$ 486,70); **LOUSAS BRASIL COMERCIO DE QUADROS E ARTIGOS ESCOLARES LTDA** – CNPJ nº 40.801.863/0001-82, para o item 01 (R$ 3.000,00); **MARTEC MED INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA** – CNPJ nº 00.625.332/0001-61, para o item 22 (R$ 17.000,00); **ODETE MARIA FREITAS** – CNPJ nº 45.897.289/0001-21, para o item 21 (R$ 3.421,84). **ITENS FRACASSADOS:** 08, 18, 23, 25 e 26. **ITENS DESERTOS**: 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17. Todas as informações referentes ao certame encontram-se com acesso público e de livre acesso no site www.novobbmnet.com.br. Mogi Guaçu, 29 de setembro de 2025. Luciane Elisabete Pereira - Presidente do Conselho Administrativo da Fundação Educacional Guaçuana – FEG.

.....

Aviso de Licitação

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/FEG/2025-3 - PROCESSO Nº 39/2025. OBJETO: Aquisição e instalação de sistema de climatização (ar-condicionado), de aparelhos de diferentes tipos, juntamente com aquisição e instalação de forração em gesso acartonado no teto do prédio do curso de Medicina da Faculdade Municipal Professor Franco Montoro-FMPFM. **Data de abertura: 09h30min do dia 16 de outubro de 2025.**

A íntegra dos editais e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados através dos sites: www.mogiguacu.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br. Mogi Guaçu, 29 de setembro de 2025. Adriana Bibiano – Presidente da Comissão Municipal de Licitações.

.....

AVISO DE ALTERAÇÃO E REPUBLICAÇÃO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2025 - PROCESSO Nº 18.996/2025. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de TRANSPORTE INTERMUNICIPAL E INTRAMUNICIPAL DE PACIENTES E PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS da Secretaria Municipal de Saúde. **Nova data de abertura: 09h30min do dia 20 de outubro de 2025.**

Comunicamos aos interessados, em observação ao Art. 55, § 1º da Lei 14.133/2021, a republicação do edital da licitação em epígrafe, destacando que foram realizadas alterações no Edital. A íntegra do edital alterado e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados através dos sites: www.mogiguacu.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br. Mogi Guaçu, 29 de setembro de 2025. Adriana Bibiano – Presidente da Comissão Municipal de Licitações.

.....

Extrato

Extrato de Contrato 68/2025 – Pregão Eletrônico nº 27/2025 - Processo nº 15.210/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículos pesados, tipo ônibus, micro-ônibus e van com motorista, para deslocamentos Municipais, Intermunicipais e Interestaduais, para atender a Secretaria de Esporte e Lazer. Contratada: **J A VAZ TRANSPORTES LTDA** - CNPJ/MF nº 51.325.280/0001-49. Valor Global: R$ 680.100,00. Dotação: 4301 - 339039. Prazo de Vigência: 12 meses. Assinatura: 09/09/2025.

.....

Departamento De Suprimentos, Extrato de Autorização de Fornecimento N.º 1943/PMMG/2025 Processo De Dispensa De Licitação nº 19498/2025 Dispensa De Licitação Nº 296/2025 LF n.º 14.133/21 Contratada: **FARMACIA FORMULATIVA LTDA ME** (CNPJ/MF nº 59.826.727/0001-75) Fundamentação: Artigo 75 - Inciso II da citada lei. OBJETO: **Aquisição de medicamento manipulado - Óleo de Macadâmia 2%, Vegelip E 2%, Cold Cream, pote com 800grs.** Valor Global: R$ 615,60 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4593 - 13.01.10.301.1006.2.874.339032.01.3100000 - Data: 29/09/2025.

Departamento De Suprimentos, Extrato de Autorização de Fornecimento N.º 1944 e 1945/PMMG/2025 Processo de Licitação nº 18294/2025 LF n.º 14.133/21 Contratada: **ED BIG INFORMÁTICA PAPELARIA E LIVRARIA LTDA** (CNPJ/MF nº 35.101.081/0001-09) Fundamentação: Artigo 75 - Inciso II da citada lei. OBJETO: **Confecção de 04 (quatro) carimbos automáticos Colop P20 medindo 38x14mm, para atender as necessidades do Creas e Cras Leste.** Valor Global: R$ 256,00 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4479 - 14.01.08.244.4011.2.863.339039.92.5000051 e 4807 - 14.01.08.244.4011.2.863.339039.92.5000051- Data:

29/09/2025.

Departamento De Suprimentos, Extrato de Autorização de Fornecimento N.º 1946 e 1947/PMMG/2025 Processo de Licitação nº 18018/2025 LF n.º 14.133/21 Contratada: **ED BIG INFORMÁTICA PAPELARIA E LIVRARIA LTDA** (CNPJ/MF nº 35.101.081/0001-09) Fundamentação: Artigo 75 - Inciso II da citada lei. OBJETO: **ontratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos de impressão para o evento "Baile do Idoso".** Valor Global: R$ 325,00 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4489 - 14.01.08.244.4011.2.863.339039.05.5000048 e 4807 - 14.01.08.244.4011.2.863.339039.92.5000051- Data: 29/09/2025.

.....

Departamento De Suprimentos, Extrato de Contrato n.º 74/PMMG/2025 Processo De Dispensa De Licitação nº 18320/2024 Dispensa De Licitação Nº 286/2024 LF n.º 14.133/21 Contratada: **ALESSANDRO DA SILVA SILVÉRIO ENGENHARIA -** CNPJ. N. 22.489.218/0001-94 Fundamentação: Artigo 75 - Inciso I da citada lei OBJETO: Objeto: ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA ESTRADA MUNICIPAL VEREADOR JOÃO CUSTÓDIO DOS SANTOS "ITAQUI" MGG-227**.** Prazo: 12 meses. Assinatura: 23/09/2025. Valor Global: R$ 93.845,89 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4940 - 08.01.15.451.5003.1.552.339035.92.8010002 e 4942 - 08.01.15.451.5003.1.552.339035.92.8010003.

.....

Departamento De Suprimentos, Extrato de Autorização de Fornecimento N.º 1930/PMMG/2025 Processo De Dispensa De Licitação nº 19431/2025 Dispensa De Licitação Nº 292/2025 LF n.º 14.133/21 Contratada: **MAQMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA** (CNPJ/MF nº 54.826.367/0004-30) Fundamentação: Artigo 75 - Inciso II da citada lei. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONJUNTO REFEITÓRIO 04 LUGARES ENSINO FUNDAMENTAL (22 conjuntos). Valor Global: R$ 37.840,00 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4883 - 11.02.12.361.2001.2.870.449052.95.2200013 - Data: 29/09/2025.

.....

Departamento De Suprimentos, Extrato de Autorização de Fornecimento N.º 1939 e 1940/PMMG/2025 Processo De Dispensa De Licitação nº 19487/2025 Dispensa De Licitação Nº 294/2025 LF n.º 14.133/21 Contratada: **GUSTAVO XAVIER DA SILVA MOGI GUACU ME** (CNPJ/MF nº 03.922.544/0001-07) Fundamentação: Artigo 75 - Inciso II da citada lei. OBJETO: Aquisição de 50 (cinquenta) camisetas para o Baile do Idoso que tem como objetivo valorizar, promover e reconhecer a inclusão das pessoas idosas atendidas pela Secretaria de Assistência Social. Valor Global: R$ 3.263,00 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4791 - 14.01.08.244.4011.2.863.339030.95.5000048 e 4808 - 14.01.08.244.4011.2.863.339030.92.5000051 - Data: 29/09/2025.

.....

Departamento De Suprimentos, Extrato de Autorização de Fornecimento N.º 1941 e 1942/PMMG/2025 Processo De Dispensa De Licitação nº 19487/2025 Dispensa De Licitação Nº 294/2025 LF n.º 14.133/21 Contratada: **M & D LTDA** (CNPJ/MF nº 49.407.398/0001-74) Fundamentação: Artigo 75 - Inciso II da citada lei. OBJETO: Aquisição de 4.500 unidades sucos integrais de 200ml para atender às necessidades dos Programas e Projetos da Secretaria Municipal de Assistência Social. Valor Global: R$ 3.263,00 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4488 - 14.01.08.244.4011.2.863.339030.05.5000048 e 4808 - 14.01.08.244.4011.2.863.339030.92.5000051 - Data: 29/09/2025.

.....

Atas de registro de preço

Extrato das Atas de Registro de Preço n° 168/2025 e 169/2025 - Pregão Eletrônico nº 34/2025 - Processo n° 16.177/2025. Objeto: Registro de preços para o fornecimento parcelado e programado de ração de cães e gatos, adultos e filhotes para a Secretaria de Bem-Estar e Defesa Animal. Dotação: (4437 e 4434) 33.90.30. Vigência: 12 meses. Assinatura: 25/09/2025.

DETENTORA: **ANA CAROLINA DE PAIVA PAVÃO**, CNPJ nº 34.061.215/0001-34, para os itens abaixo:

ITENS DESTINADOS A PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPPs						
Item	**Qtd.**	**Unid.**	**Especificação**	**Marca/ Fabricante**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
01	2.880	1kg	ração para CÃES FILHOTES/JUNIOR sabor CARNE Referência: Special Dog; Gran Plus; Magnus	3N / NATIVE CARNE FILHOTES	R$ 7,80	R$ 22.464,00
02	2.000	1kg	RAÇÃO PARA GATOS ADULTOS Referência: Special Cat; Gran Plus; Magnus	3N / NATIVE CAT MIX	R$ 9,90	R$ 19.800,00
03	2.000	1kg	RAÇÃO PARA GATO FILHOTE Referência: Special Cat; Gran Plus; Magnus	3N / NATIVE CAT MIX	R$ 9,76	R$ 19.520,00

DETENTORA: **G. N. FOODS COM E TRANSPORTES DE RAÇÕES LTDA**, CNPJ nº 43.564.314/0001-20, para os itens abaixo:

ITENS DE COTA RESERVADA A PARTICIPAÇÃO DE ME/EPPs						
Item	**Qtd.**	**Unid.**	**Especificação**	**Marca/ Fabricante**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
04	2.250	1kg	Ração para CÃES ADULTOS sabor CARNE Referência: Special Dog; Gran Plus; Magnus	TOP FOOD 22 PREMIUM - AGROZACCA ALIMENTOS	R$ 3,97	R$ 8.932,50
ITENS DESTINADOS A AMPLA PARTICIPAÇÃO						
Item	**Qtd.**	**Unid.**	**Especificação**	**Marca/ Fabricante**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
05	6.750	1kg	Ração para CÃES ADULTOS sabor CARNE Referência: Special Dog; Gran Plus; Magnus	TOP FOOD 22 PREMIUM - AGROZACCA ALIMENTOS	R$ 3,97	R$ 26.797,50

Mogi Guaçu, 29.09.2025. Rodrigo Falsetti - Prefeito Municipal.

Extrato da Ata de Registro de Preço n° 167/2025 - Pregão Eletrônico n° 35/2025 - Processo n° 16.178/2025. Objeto: Registro de preços destinado a prestação de serviços de confecção de próteses dentárias, parciais removíveis, próteses totais, conserto e reembasamento, no município de Mogi Guaçu, para garantia do atendimento da área da saúde. Dotação: [4571] 33.90.39. Vigência: 12 meses. Assinatura: 23/09/2025.

DETENTORA: **MESSIAS NETO PROTESES LTDA**, CNPJ nº 34.466.074/0001-30, conforme abaixo:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca/ Fabricante	Valor Unitário	Valor Total
1	400	Peça	Confeccção de prótese parcial removível	Conforme anexo da ata	R$ 112,00	R$ 44.800,00
	600	Peça	Confeccção de prótese dentária total	Conforme anexo da ata	R$ 112,00	R$ 67.200,00
	60	Peça	Conserto em prótese dentária total e parcial	Conforme anexo da ata	R$ 70,00	R$ 4.200,00
	40	Peça	Reembasamento em prótese dentária total	Conforme anexo da ata	R$ 70,00	R$ 2.800,00
	VALOR GLOBAL: R$ 119.000,00.					

Mogi Guaçu, 29.09.2025. Rodrigo Falsetti - Prefeito Municipal.

Extrato da Ata de Registro de Preço n° 170/2025 - Pregão Eletrônico nº 36/2025 - Processo n° 16.820/2025. Objeto: Registro de preços para aquisição de kits de jogos pedagógicos de matemática para uso pelos alunos e professores das unidades administradas pela Secretaria de Educação. Dotação: (4538) 33.90.30. Vigência: 12 meses. Assinatura: 25/09/2025.

DETENTORA: **APRENDER EDUCAÇÃO LTDA**, CNPJ nº 10.259.928/0001-49, para os itens abaixo:

LOTE 1						
ITEM	**QTDE**	**UN**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA EDITORA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
01	**405**	**KIT**	**KIT PEDAGÓGICO JOGOS MATEMÁTICA - DO ALUNO ENS. INFANTIL 04 ANOS** Kit para ser trabalhado com 4 alunos simultaneamente. Público-alvo: Ensino infantil 04 anos. Kit composto por 04 jogos e 04 livros do aluno, sendo: JOGO GOL A GOL (01 tabuleiro com ilustração de um campo de futebol; 20 fichas de madeira sendo 10 simples e 10 duplas; 02 tacadeiras), Propósitos principais: Comparação e registro de quantidades etc. JOGO PASSAGEIROS (01 tabuleiro com ilustração de ruas; 04 peças tridimensionais com aplique de ilustração de ônibus em 4 cores variadas; 120 Fichas coloridas em 4 cores variadas sendo 30 de cada cor, conforme peças "ônibus"; 01 dado com faces numeradas de 1 a 3). Propósitos principais: Reconhecimento da configuração do dado, procedimentos e comparação de quantidades etc. JOGO DOS QUADRADOS (04 tabuleiros coloridos, com 25 casas quadradas; 02 tabuleiros coloridos com 40 casas quadradas; 120 fichas com as mesmas quatro cores dos tabuleiros; 01 dado de quantidade; 01 dado numérico). Propósitos principais: Reconhecimento da configuração do dado, Resolução de problemas que envolvam registro numérico e comparação de quantidades etc. JOGO COORDENADAS (02 conjuntos com 13 cartelas-modelo com figuras diferentes, totalizando 26 cartelas; 232 peças para formar as figuras; 02 tabuleiros). Propósitos principais: Ampliação e enriquecimento do conhecimento espacial, Construção de sistemas de referência progressivos para descrever e representar posições e pontos de vista etc LIVRO DO ALUNO (Tamanho aproximado de 21x 26cm com espiral, resistente, excelente qualidade). Propósitos principais: Abrange quatro sequências didáticas de atividades, sendo uma para cada jogo. Cada sequência será desenvolvida por meio de atividades, em média 12, que problematizam o jogo em questão, totalizando aproximadamente cinquenta atividades a serem desenvolvidas durante um período letivo. Cód. Interno: 74.18.45.	**MVT/MAJOG**	R$ 2.112,00	R$ 855.360,00
02	**85**	**LVR**	**LIVRO PEDAGÓGICO JOGOS MATEMÁTICA - PROFESSOR ENS. INFANTIL 04 ANOS** Público-alvo: Professores do Ensino infantil 04 anos. 01 livro de tamanho aproximado 21x 26cm com Espiral, resistente e de excelente qualidade). Abordagens: Introdução e Preparação a respeito das perspectivas atuais quanto ao ensino da Matemática e suas relações com o projeto proposto, Com capítulo apresentando elementos fundamentais da didática da Matemática hoje, a organização do tempo didático, a organização social da classe, intervenções do professor, possíveis hipóteses dos alunos, entre outras orientações pedagógicas; A temática do jogo como estratégia didática; capítulos apartados para cada jogo proposto para o ano escolar, contendo a descrição do jogo, suas regras e os conhecimentos matemáticos buscados, com média de 12 atividades detalhadas cujo objetivo seja o auxílio ao professor na exploração do potencial problematizador apresentado pelo jogo, além de apresentar referencias de avaliação que permita o acompanhamento de aprendizagem dos alunos. Abordagem do conteúdo matemático proposta em etapas que avancem em graus de dificuldade, cada uma correspondendo a um conjunto de atividades do Livro do Aluno. Acompanhamento pedagógico incluso. Cód. Interno: 73.3.1395.	**MVT/MAJOG**	R$ 382,45	R$ 32.508,25
03	**445**	**KIT**	**KIT PEDAGÓGICO JOGOS MATEMÁTICA - ALUNO ENS. INFANTIL 05 ANOS** Kit para ser trabalhado com 4 alunos simultaneamente. Público-alvo: Ensino infantil 05 anos. Kit composto por 04 jogos e 04 livros do aluno, sendo: JOGO BATALHA DOS NÚMEROS (48 cartas numeradas de 1 a 12 sendo 4 de cada valor com bolinhas representando a quantidade; 01 jogo de cartas numeradas de 1 a 99; 11 cartas da ordem das centenas). Propósitos principais: Comparação e ordenação de números, regularidades do sistema numérico e procedimentos de contagem. JOGO TRILHA (02 Tabuleiros com trilhas, sendo uma com ilustração de cobra e outra de polvo); 04 Pinos coloridos; 02 Dados numéricos; 02 Dados de quantidades; Adesivos de 1 a 50 e adesivos em branco). Propósitos Principais: Reconhecimento da configuração do dado, resolução de problemas numéricos de contagem, soma de dados, leitura, escrita e comparação de números. JOGO SJOELBAK (01 Tabuleiro com quatro canaletas; 16 Fichas numeradas, sendo quatro fichas "1", quatro fichas "2", quatro fichas "3" e quatro fichas "4" para colocar nas canaletas; 5 Discos para arremesso). Propósitos Principais: Resolução de problemas numéricos de pequenas somas e/ou comparativos de quantitativos, construção de repertório inicial de cálculos memorizados, resolução de problemas que envolva o registro de pontos. JOGO MOSAICOS (04 peças com ilustração de linhas, 16 de cada; 05 peças com ilustração de formas geométricas, 16 de cada; modelos nos Livros do Aluno. Propósitos principais: Análise de algumas características das formas: lados retos ou curvos, quantidade de lados, igualdade do comprimento dos lados, ângulos retos etc. Identificação de relações entre diferentes figuras geométricas. LIVRO DO ALUNO (Tamanho aproximado de 21x 26cm com espiral, resistente, excelente qualidade). Propósitos principais: Abrange quatro sequências didáticas de atividades, sendo uma para cada jogo. Cada sequência será desenvolvida por meio de atividades, em média 12, que problematizam o jogo em questão, totalizando aproximadamente cinquenta atividades a serem desenvolvidas durante um período letivo. Cód. Interno: 74.18.46.	**MVT/MAJOG**	R$ 2.112,00	R$ 939.840,00
04	**90**	**LVR**	**LIVRO PEDAGÓGICO JOGOS MATEMÁTICA - PROFESSOR ENS. INFANTIL 05 ANOS** Público-alvo: Professores do Ensino infantil 04 anos. 01 livro de tamanho aproximado 21x 26cm com Espiral, resistente e de excelente qualidade). Abordagens: Introdução e Preparação a respeito das perspectivas atuais quanto ao ensino da Matemática e suas relações com o projeto proposto, Com capítulo apresentando elementos fundamentais da didática da Matemática hoje, a organização do tempo didático, a organização social	**MVT/MAJOG**	R$ 382,45	R$ 34.420,50

			da classe, intervenções do professor, possíveis hipóteses dos alunos, entre outras orientações pedagógicas; A temática do jogo como estratégia didática; capítulos apartados para cada jogo proposto para o ano escolar, contendo a descrição do jogo, suas regras e os conhecimentos matemáticos buscados, com média de 12 atividades detalhadas cujo objetivo seja o auxílio ao professor na exploração do potencial problematizador apresentado pelo jogo, além de apresentar referencias de avaliação que permita o acompanhamento de aprendizagem dos alunos. Abordagem do conteúdo matemático proposta em etapas que avancem em graus de dificuldade, cada uma correspondendo a um conjunto de atividades do Livro do Aluno. Acompanhamento pedagógico incluso. Cód. Interno: 73.3.1396.			
05	**440**	**KIT**	**KIT PEDAGÓGICO JOGOS MATEMÁTICA - ALUNO 1º ANO ENS. FUND.** Kit para ser trabalhado com 4 alunos simultaneamente. Público-alvo: Alunos do 1º Ano Ensino Fundamental. Kit composto por 04 jogos e 04 livros do aluno, sendo: JOGO CASTELO (01 Tabuleiro com ilustração de castelo; 20 cartões coloridos – as "portas" dos quartos do castelo, atrás de cada porta está seu valor, em pontos, sendo de 1 à 4); 01 quadro numérico para consulta dos jogadores). Propósitos principais: Interpretação e produção de notações numéricas convencionais, vinculação entre a notação numérica e as operações a ela subjacentes etc. JOGO SUPERCARTA (18 cartas com fichas técnicas de animais em extinção). Propósitos principais: Resolução de problemas que envolvam comparação de números de diferentes quantidades de dígitos etc. JOGO DO SITIO (02 Tabuleiros representando a paisagem da fazenda; miniaturas de animais e construções da fazenda sendo o mínimo de: 2 casinhas, 2 estábulos, 2 homens, 4 lagos, 2 pontes, 4 árvores, 6 vacas, 2 patos, 4 galinhas, 4 cachorros, 8 cercas, 50 peças "base"). Propósitos principais: Localização de objeto em função das relações espaciais entre elementos do cenário; Interpretação de referências dadas para reproduzir uma situação espacial; Elaboração de um vocabulário adequado para comunicar as relações espaciais entre os objetos etc. JOGO DADOS COLORIDOS (04 Dados convencionais com as cores amarela, vermelha e azul; 02 Dados convencionais com números 1 a 6; 01 copo para sorteio). Propósitos principais: Registro de quantidades e utilização de nºs como memória de quantidades; Produção e leitura de tabelas simples etc. LIVRO DO ALUNO (Tamanho aproximado de 21x 26cm com espiral, resistente, excelente qualidade). Propósitos principais: Abrange quatro sequências didáticas de atividades, sendo uma para cada jogo. Cada sequência será desenvolvida por meio de atividades, em média 12, que problematizam o jogo em questão, totalizando aproximadamente cinquenta atividades a serem desenvolvidas durante um período letivo. Cód. Interno: 74.18.47.	**MVT/MAJOG**	R$ 1.685,00	R$ 741.400,00
06	**90**	**LVR**	**LIVRO PEDAGÓGICO JOGOS MATEMÁTICA - PROFESSOR 1º ANO ENS. FUND** Kit para ser trabalhado com 4 alunos simultaneamente. Público-alvo: Professores do 01º ano do Ensino Fundamental. 01 livro de tamanho aproximado 21x 26cm com Espiral, resistente e de excelente qualidade). Abordagens: Introdução e Preparação a respeito das perspectivas atuais quanto ao ensino da Matemática e suas relações com o projeto proposto, Com capítulo apresentando elementos fundamentais da didática da Matemática hoje, a organização do tempo didático, a organização social da classe, intervenções do professor, possíveis hipóteses dos alunos, entre outras orientações pedagógicas; A temática do jogo como estratégia didática; capítulos apartados para cada jogo proposto para o ano escolar, contendo a descrição do jogo, suas regras e os conhecimentos matemáticos buscados, com média de 12 atividades detalhadas cujo objetivo seja o auxílio ao professor na exploração do potencial problematizador apresentado pelo jogo, além de apresentar referencias de avaliação que permita o acompanhamento de aprendizagem dos alunos. Abordagem do conteúdo matemático proposta em etapas que avancem em graus de dificuldade, cada uma correspondendo a um conjunto de atividades do Livro do Aluno. Acompanhamento pedagógico incluso. Cód. Interno: 73.3.1397.	**MVT/MAJOG**	R$ 382,45	R$ 34.420,50
07	**450**	**KIT**	**KIT PEDAGÓGICO JOGOS MATEMÁTICA - ALUNO 2º ANO ENS. FUND.** Kit para ser trabalhado com 4 alunos simultaneamente. Público-alvo: Alunos do 2º Ano Ensino Fundamental. Kit composto por 04 jogos e 04 livros do aluno, sendo: JOGO BATALHA DE COMPOSIÇÃO (100 cartas numeradas de 0 a 9, sendo 10 de cada número). Propósitos principais: Comparação e ordenação de números e suas regularidades do sistema numérico etc. JOGO BINGO (Peças sorteio com números de 1 a 99; saco para guardar as peças; 1 Tabela de marcação dos números sorteados sendo quadro numérico de 0 a 99; 12 cartelas de bingo convencional para marcar os números sorteados; 39 cartelas de bingo para preencher sendo folhas avulsas; 01 tabuleiro). Propósitos principais: Estudo do sistema de numeração decimal e suas regularidades na série numérica; interpretação e produção de escritas numéricas, escalas ascendentes e descendentes etc. JOGO ROLETAS (03 Roletas de unidades com números de 0 a 10; 03 Roletas de dezenas com números de 10 a 100). Propósitos principais: Somas e subtrações utilizando o cálculo mental; Memorização e cálculo que envolva os fatos básicos da adição e subtração em diversos aspectos. Sinais matemáticos, propriedade comutativa etc. JOGO TANGRAN (02 triângulos retângulos com dois lados de 15 cm e um lado de 21 cm; 01 triângulo retângulo com dois lados de 10 cm e um lado de 14,5 cm; 01 quadrado com 7,5 cm de lado; 02 triângulos retângulo com dois lados de 7,5 cm e um lado de 10,5 cm; 01 paralelogramo com lados 10,5 cm e 7 cm; 20 Cartelas com figuras formadas pelas peças do tangran no tamanho 15 x 15 cm, Todas as peças juntas formam um quadrado de 21 cm de lado). Propósitos principais: Identificação, comparação e classificação de algumas características das figuras geométricas planas, a quantidade de lados e de vértices; Composição e decomposição de figuras; Descrição e interpretação da posição de figuras geométricas planas em uma figura maior etc. LIVRO DO ALUNO (Tamanho aproximado de 21x 26cm com espiral, resistente, excelente qualidade). Propósitos principais: Abrange quatro sequências didáticas de atividades, sendo uma para cada jogo. Cada sequência será desenvolvida por meio de atividades, em média 12, que problematizam o jogo em questão, totalizando aproximadamente cinquenta atividades a serem desenvolvidas durante um período letivo. Cód. Interno: 74.18.48.	**MVT/MAJOG**	R$ 1.685,00	R$ 758.250,00
			LIVRO PEDAGÓGICO JOGOS MATEMÁTICA - PROFESSOR 2º ANO ENS.	**MVT/MAJOG**	R$ 382,45	R$ 32.507,40

08	**85**	**LVR**	**FUND.** Público-alvo: Professores do 02º ano do Ensino Fundamental. 01 livro de tamanho aproximado 21x 26cm com Espiral, resistente e de excelente qualidade). Abordagens: Introdução e Preparação a respeito das perspectivas atuais quanto ao ensino da Matemática e suas relações com o projeto proposto, Com capítulo apresentando elementos fundamentais da didática da Matemática hoje, a organização do tempo didático, a organização social da classe, intervenções do professor, possíveis hipóteses dos alunos, entre outras orientações pedagógicas; A temática do jogo como estratégia didática; capítulos apartados para cada jogo proposto para o ano escolar, contendo a descrição do jogo, suas regras e os conhecimentos matemáticos buscados, com média de 12 atividades detalhadas cujo objetivo seja o auxílio ao professor na exploração do potencial problematizador apresentado pelo jogo, além de apresentar referencias de avaliação que permita o acompanhamento de aprendizagem dos alunos. Abordagem do conteúdo matemático proposta em etapas que avancem em graus de dificuldade, cada uma correspondendo a um conjunto de atividades do Livro do Aluno. Acompanhamento pedagógico incluso. Cód. Interno: 73.3.1398.			
09	**430**	**KIT**	**KIT PEDAGÓGICO JOGOS MATEMÁTICA - ALUNO 3º ANO ENS. FUND.** Kit para ser trabalhado com 4 alunos simultaneamente. Público-alvo: Alunos do 3º Ano Ensino Fundamental. Kit composto por 04 jogos e 04 livros do aluno, sendo: JOGOS DADOS MAGICOS (03 dados convencionais em cores diferentes; 01 copo plástico) Propósitos principais: Decomposição dos números baseados na organização decimal e seus valores posicionais. Interpretação da informação contida na escrita. Processamento de cálculo relacionado ao valor posicional etc. JOGO DA CAIXA (Cédulas e moedas fictícias sendo 75 notas de cada valor; 50 moedas de cada valor; 25 cartas no modelo padrão com fundo azul sendo(aceitos valores similares/mesmo sentido): R$15,50, R$18,80, R$ 24,30, R$ 28,75, R$17,25, R$20,10, R$25,00, R$32,15; cartas no modelo padrão com fundo amarelo (aceitos valores similares/mesmo sentido): R$ 54,00, R$86,00, R$ 93,00, R$120,00, R$112,00, R$ 246,00, R$270,00, R$ 350,00, R$ 482,00, R$ 730,00 R$ 770,00, R$1.000,00, R$990,00, R$ 1.700,00, R$2.100,00, R$ 2,338,00, R$ 3.000,00; 01 dado contendo faces: retirar dinheiro, trocar em notas, trocar em moedas; acompanha instruções). Propósitos principais: Explorar as características do sistema Monetário, processando as soluções de problemas que envolvam cálculos mentais exatos e aproximados em diferentes contextos etc. JOGO O MAIS PERTO POSSÍVEL (30 cartas com os algarismos de 0 a 9, sendo 3 de cada); 10 cartas numeradas respectivamente com as centenas exatas de 100 a 1000). Propósitos principais: Explorar as características do sistema de numeração decimal; Comparação de números e estratégias de cálculos (seja mental, exato ou aproximado), para calcular a diferença entre os números de 3 algarismos etc. JOGO ADVINHAR FIGURAS (cartelas com figuras geométricas, diversas). Propósitos principais: Identificação, conhecimento e nomeação de figuras geométricas planas e alguns de seus elementos etc. LIVRO DO ALUNO (Tamanho aproximado de 21x 26cm com espiral, resistente, excelente qualidade). Propósitos principais: Abrange quatro sequências didáticas de atividades, sendo uma para cada jogo. Cada sequência será desenvolvida por meio de atividades, em média 12, que problematizam o jogo em questão, totalizando aproximadamente cinquenta atividades a serem desenvolvidas durante um período letivo. Cód. Interno: 74.18.49.	**MVT/MAJOG**	R$ 1.685,00	R$ 724.550,00
10	**80**	**LVR**	**LIVRO PEDAGÓGICO JOGOS MATEMÁTICA - PROFESSOR 3º ANO ENS. FUND.** Público-alvo: Professores do 03º ano do Ensino Fundamental. 01 livro de tamanho aproximado 21x 26cm com Espiral, resistente e de excelente qualidade). Abordagens: Introdução e Preparação a respeito das perspectivas atuais quanto ao ensino da Matemática e suas relações com o projeto proposto, Com capítulo apresentando elementos fundamentais da didática da Matemática hoje, a organização do tempo didático, a organização social da classe, intervenções do professor, possíveis hipóteses dos alunos, entre outras orientações pedagógicas; A temática do jogo como estratégia didática; capítulos apartados para cada jogo proposto para o ano escolar, contendo a descrição do jogo, suas regras e os conhecimentos matemáticos buscados, com média de 12 atividades detalhadas cujo objetivo seja o auxílio ao professor na exploração do potencial problematizador apresentado pelo jogo, além de apresentar referencias de avaliação que permita o acompanhamento de aprendizagem dos alunos. Abordagem do conteúdo matemático proposta em etapas que avancem em graus de dificuldade, cada uma correspondendo a um conjunto de atividades do Livro do Aluno. Acompanhamento pedagógico incluso. Cód. Interno: 73.3.1399.	**MVT/MAJOG**	R$ 382,45	R$ 30.596,00
11	**440**	**KIT**	**KIT PEDAGÓGICO JOGOS MATEMÁTICA - ALUNO 4º ANO ENS. FUND.** Kit para ser trabalhado com 4 alunos simultaneamente. Público-alvo: Alunos do 4º Ano Ensino Fundamental. Kit composto por 04 jogos e 04 livros do aluno, sendo: JOGO CARTA DE CORES (64 cartas coloridas numeradas de 0 a 15 em 4 cores). Propósitos principais: Decomposição dos números baseados na organização decimal do sistema de Numeração, valores posicionais; valores posicionais, Interpretação de escrita dos números, multiplicação e a divisão por 10, 100 e 1000. JOGO PAÍSES DO MUNDO (32 cartas contendo dados de diversos países.). Propósitos principais: Resolução de problemas que envolvam a comparação de números grandes em diferentes contextos. JOGO MENSAGEM COM FIGURAS (08 sólidos geométricos sendo: cubo, paralelepípedo, pirâmide de base quadrangular, esfera, cone, cilindro, prisma de base triangular e prisma de base). Propósitos principais: Identificação e nomeação dos sólidos geométrico e alguns de seus elementos; conhecimentos das relações entre diferentes características dos sólidos geométricos (bases, faces, vértices e arestas). JOGO QUATRO EM LINHA (02 peões iguais em cores diferentes das fichas; 04 fichas azuis e 04 fichas vermelhas; tabuleiro com os números de 1 a 9 preenchido com os números: 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 12 14 15 16 18 20 21 24 25 27 28 30 32 35 36 40 42 45 48 49 54 56 63 64 72 81). Propósitos principais: Ampliação de repertório de cálculos de memória e estratégias de cálculo mental em situações de multiplicação, estratégias para chegar a um produto mesmo não sabendo a tabuada envolvida, propriedades comutativa e associativa da multiplicação. LIVRO DO ALUNO (Tamanho aproximado de 21x 26cm com espiral, resistente, excelente qualidade). Propósitos principais: Abrange quatro sequências didáticas de atividades, sendo uma para cada jogo. Cada sequência será desenvolvida por meio de	**MVT/MAJOG**	R$ 1.685,00	R$ 741.400,00

			atividades, em média 12, que problematizam o jogo em questão, totalizando aproximadamente cinquenta atividades a serem desenvolvidas durante um período letivo. Cód. Interno: 74.18.50.			
12	**80**	**LVR**	**LIVRO PEDAGÓGICO JOGOS MATEMÁTICA - PROFESSOR 4º ANO ENS. FUND.** Público-alvo: Professores do 04º ano do Ensino Fundamental. 01 livro de tamanho aproximado 21x 26cm com Espiral, resistente e de excelente qualidade). Abordagens: Introdução e Preparação a respeito das perspectivas atuais quanto ao ensino da Matemática e suas relações com o projeto proposto, Com capítulo apresentando elementos fundamentais da didática da Matemática hoje, a organização do tempo didático, a organização social da classe, intervenções do professor, possíveis hipóteses dos alunos, entre outras orientações pedagógicas; A temática do jogo como estratégia didática; capítulos apartados para cada jogo proposto para o ano escolar, contendo a descrição do jogo, suas regras e os conhecimentos matemáticos buscados, com média de 12 atividades detalhadas cujo objetivo seja o auxílio ao professor na exploração do potencial problematizador apresentado pelo jogo, além de apresentar referencias de avaliação que permita o acompanhamento de aprendizagem dos alunos. Abordagem do conteúdo matemático proposta em etapas que avancem em graus de dificuldade, cada uma correspondendo a um conjunto de atividades do Livro do Aluno. Acompanhamento pedagógico incluso. Cód. Interno: 73.3.1400.	**MVT/MAJOG**	R$ 382,45	R$ 30.596,00
13	**490**	**KIT**	**KIT PEDAGÓGICO JOGOS MATEMÁTICA - ALUNO 5º ANO ENS. FUND.** Kit para ser trabalhado com 4 alunos simultaneamente. Público-alvo: Alunos do 5º Ano Ensino Fundamental. Kit composto por 04 jogos e 04 livros do aluno, sendo: JOGO CARACOL DO RESTO (01 tabuleiro com uma dobra; 04 peões tamanho padrão de cores diferentes; 02 dados convencionais). Propósitos principais: Ampliação de repertório de cálculos de memória e estratégias de cálculo mental em situações de divisão; estimativa do valor do resto nas divisões avançando na compreensão da relação D=cxd+r etc. JOGO DESCOBRIR A CARTA (Cartas numeradas de 1 a 10 e também nos valores 15, 25, 50, 75, 100; 01 baralho completo). Propósitos principais: Cálculo mental do campo multiplicativo por meio da ampliação e da construção de um repertório de resultados conhecidos de multiplicação etc. JOGO AMPLIAR QUEBRA CABEÇAS (Quebra-cabeças composto por 6 formas geométricas, tamanho das peças padrão). Propósitos principais: Constante de proporcionalidade na forma de fração, decimal ou porcentagem; Novos usos dos números decimais e porcentagem agora no contexto da proporcionalidade etc. JOGO BATALHA DE FRAÇÕES (Jogo com 42 cartas). Propósitos principais: Relação e comparação entre as representações decimais e fracionárias dos números racionais etc. LIVRO DO ALUNO (Tamanho aproximado de 21x 26cm com espiral, resistente, excelente qualidade). Propósitos principais: Abrange quatro sequências didáticas de atividades, sendo uma para cada jogo. Cada sequência será desenvolvida por meio de atividades, em média 12, que problematizam o jogo em questão, totalizando aproximadamente cinquenta atividades a serem desenvolvidas durante um período letivo. Cód. Interno: 74.18.51.	**MVT/MAJOG**	R$ 1.685,00	R$ 825.650,00
14	**90**	**LVR**	**LIVRO PEDAGÓGICO JOGOS MATEMÁTICA - PROFESSOR 5º ANO ENS. FUND.** Público-alvo: Professores do 05º ano do Ensino Fundamental. 01 livro de tamanho aproximado 21x 26cm com Espiral, resistente e de excelente qualidade). Abordagens: Introdução e Preparação a respeito das perspectivas atuais quanto ao ensino da Matemática e suas relações com o projeto proposto, Com capítulo apresentando elementos fundamentais da didática da Matemática hoje, a organização do tempo didático, a organização social da classe, intervenções do professor, possíveis hipóteses dos alunos, entre outras orientações pedagógicas; A temática do jogo como estratégia didática; capítulos apartados para cada jogo proposto para o ano escolar, contendo a descrição do jogo, suas regras e os conhecimentos matemáticos buscados, com média de 12 atividades detalhadas cujo objetivo seja o auxílio ao professor na exploração do potencial problematizador apresentado pelo jogo, além de apresentar referencias de avaliação que permita o acompanhamento de aprendizagem dos alunos. Abordagem do conteúdo matemático proposta em etapas que avancem em graus de dificuldade, cada uma correspondendo a um conjunto de atividades do Livro do Aluno. Acompanhamento pedagógico incluso. Cód. Interno: 73.3.1401.	**MVT/MAJOG**	**R$ 382,40**	**R$ 34.416,00**
VALOR TOTAL DO LOTE: R$ 5.815.915,50 (cinco milhões oitocentos e quinze mil novecentos e quinze reais e cinquenta centavos)						

Mogi Guaçu, 29.09.2025. Rodrigo Falsetti - Prefeito Municipal.

Editais

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU
SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

A Secretaria de Serviços Municipais através da Divisão de Administração, Manutenção e Fiscalização – Setor de Fiscalização, da Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu, vem através deste edital, notificar os senhores proprietários dos imóveis abaixo relacionados que, de acordo com o Artigo 246 da Lei Municipal nº1037/1973, terão o prazo de 90 dias, contados desta publicação, para a construção de calçada e/ou muro dos mesmos. O não cumprimento desta notificação acarretará em medidas previstas em lei.

O presente edital prende-se ao fato da não localização dos senhores proprietários via correio, ou por se encontrarem em local incerto e não sabido.

Caso tenha efetuado a limpeza dos imóveis, desconsiderem o presente edital.

Proprietários	Notificação nº	Inscrição Cadastral
VICTOR ZAMPIERI ADORNO	4571	NE-31-14-05-055-000
VICTOR ZAMPIERI ADORNO	4572	NE-31-14-05-056-000
VICTOR ZAMPIERI ADORNO	4573	NE-31-14-05-057-000

SSM/DAMF-SF/ Em, 30 de Setembro de 2025
Delma C. de Freitas Lima
Diretora - DAMF
Fabio Aparecido Fileti Luduvirge
Secretário de Serviços Municipais

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU
SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

A Secretaria de Serviços Municipais através da Divisão de Administração, Manutenção e Fiscalização – Setor de Fiscalização, da Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu, vem através deste edital, notificar os senhores proprietários dos imóveis abaixo relacionados que, de acordo com o Artigo 105 da Lei Municipal nº1037/1973, alterado pelas Leis Municipais nº4417/2007 e 4640/2010 terão o prazo de 10 dias, contados desta publicação, para a limpeza dos mesmos. O não cumprimento desta notificação acarretará em medidas previstas em lei.

O presente edital prende-se ao fato da não localização dos senhores proprietários via correio, ou por se encontrarem em local incerto e não sabido.

Caso tenha efetuado a limpeza dos imóveis, desconsiderem o presente edital.

Proprietários	Notificação nº	Inscrição Cadastral
LUIZ MURONI	4574	NE-21-05-06-033-000

SSM/DAMF-SF/ Em, 30 de Setembro de 2025
Delma C. de Freitas Lima
Diretora - DAMF
Fabio Aparecido Fileti Luduvirge
Secretário de Serviços Municipais

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU
DIVISÃO DE SINDICÂNCIAS E PROCEDIMENTOS APURATÓRIOS DA SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
Rua José Colombo, nº 284 – Morro do Ouro – Mogi Guaçu – São Paulo
CEP: 13840-065 - Fone: (19) 3851-7040 - e-mail: snj-sindicancia@mogiguacu.sp.gov.br

EDITAL DE CITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu faz saber que tramita pela Divisão de Sindicâncias e Procedimentos Apuratórios da Secretaria de Assuntos Jurídicos o Processo nº 1.488/2010, que tem por objeto apurar irregularidades apontadas pelo Tribunal de Contas no Processo nº TC-001057/019/014, em que fica citado o Sr. **Marcos Gabriel Mesquita** para os termos do feito, em especial comparecer na Divisão de Sindicâncias e Procedimentos Apuratórios da Prefeitura de Mogi Guaçu, localizada no endereço constante no cabeçalho desta, no dia **16/10/2025, às 9h**, munido(a) de seus documentos originais (RG, CPF ou CNH) para interrogatório, a teor dos art. 20, §§ 1º e 2º, do Decreto nº14.118/2007, sob pena de revelia; oferecer defesa prévia, no prazo de 10 (dez) dias, com os argumentos que entender convenientes e rol de testemunhas, este até o máximo de 3 (três); justificar, antecipadamente, eventual ausência, sob pena de acolhimento dos efeitos da revelia, a teor do art. 20, § 1º, do Decreto Municipal n.º14.118/2007.

Mogi Guaçu, 29 de setembro de 2025.

Dr. Betellen Dante Ferreira
Chefe da Divisão de Sindicâncias e Procedimentos Apuratórios
Procurador Municipal OAB/SP 143.702

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU
SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 29/2025-SSM

OBJETIVO: INSCRIÇÃO DE COMERCIANTES EVENTUAIS E/OU AMBULANTES QUE TENHAM INTERESSE EM PARTICIPAR DO EVENTO DO "FEIRARTE" A SER REALIZADA NO CENTRO CULTURAL "JOSE FANTINATO".

A Secretaria de Serviços Municipais através do DAMF - Departamento de Administração, Manutenção e Fiscalização, torna público que estarão abertas as inscrições, no dia **07 de Outubro de 2025, das 08h30 as 09h30,** para os sorteios de vagas limitadas oferecidas para os comerciantes eventuais e/ou ambulantes que queiram trabalhar com suas barracas ou *food trucks* no evento do FEIRART organizado pela Secretaria de Municipal De Cultura que irá acontecer no Centro Cultural, que irá acontecer no dia 14 de outubro de 2025, 11 de novembro de 2025, 16 de dezembro de 2025.

1) No ato da inscrição deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- Copia da Carteira de Identidade;
- Cópia do CNPJ;
- Cópia de Comprovante de Residência atualizado, em nome do requerente, comdata de no máximo 03 (três meses);
- Certidão Negativa de Débitos junto aos cofres públicos municipais em dia;
- Carteira de Identificação de Ambulante ou Número de Processo Administrativo requerendo inscrição de ambulante;
- Curso de Capacitação referente a legislação, boas práticas e higiene namanipulação de alimentos;
- Atestado Médico, com validade máxima de 1 ano;
- Fotos da barraca ou do *trailer* (*foodtruck*).

A INSCRIÇÃO NÃO SERÁ REALIZADA CASO OS DOCUMENTOS SUPRAMENCIONADOS NÃO FOREM APRESENTADOS.

2) As inscrições serão realizadas no período de **07 de setembro**, na sede da Divisão de Fiscalização, situada na **Av. Paulista, 338 – Jd. Centenário**, para os interessados que estiverem em conformidade com as exigências deste Edital.

Os inscritos dentro do prazo e em conformidade com o edital estarão habilitados a participar do sorteio referente ao seu Ramo de Atividade.

3) Serão selecionadas, por meio de avaliação de documentação pela administração e sorteio de 12 (doze) vagas de comerciantes eventuais e/ou ambulantes.

3.1) As quantidades de operações serão sorteadas de acordo com a listagem a seguir:

RAMO DE ATIVIDADE	**QUANTIDADE**
CHOPP	**1**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU
SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

CHURROS	1
COMIDAS TÍPICAS BRASILEIRAS EXCETUANDO AS OPERAÇÕES JÁ CONTEMPLADAS	1
COMIDAS TÍPICAS INTERNACIONAIS EXCETUANDO AS OPERAÇÕES JÁ CONTEMPLADAS	1
DOCES VARIADOS	1
ESPETINHO	1
HAMBÚRGUER	1
HOT DOG	1
MASSA CREPE	1
PASTEL/SALGADO	1
SORVETE/AÇAI	1
TAPIOCA	1
TOTAL	**12**

4) As vagas citadas no item 3 serão sorteadas no dia 07 de outubro de 2025, às 10:00h, na sede da Divisão de Fiscalização, Av. Paulista, nº 338 - Jardim Centenário.

4.1) É obrigatório a presença do ambulante titular no ato da inscrição e no sorteio. Caso não estejam presentes, a inscrição será cancelada.

5) Não serão feitas as inscrições para comerciantes/ambulantes que possuírem grau de parentesco em 1º grau com outro e que venham residir na mesma residência, permitindo apenas a inscrição de um ambulante por residência.

6) Os comerciantes/ambulantes contemplados somente estarão autorizados a comercializar no evento após o efetivo pagamento dos emolumentos devidos, devendo apresentar os comprovantes até o dia 13 de outubro de 2025, no horário de expediente (das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 16:30h) na sede do Setor de Fiscalização, sito Av. Paulista, 338 - Jd. Centenário, sem o qual perderá a vaga.

7) **O titular da barraca, deverá se fazer presente no local durante todo o evento. A ausência do titular acarretará penalidades dispostas no item 25 deste Edital.**

8) Os comerciantes/ambulantes contemplados estarão autorizados a comercializar no evento com BARRACAS, que deverão ser padronizadas, no estilo "chapéu de bruxa", na cor azul ou branca, com pintura nova.

9) Os comerciantes/ambulantes contemplados que forem autorizados a comercializar no evento com *FOOD TRUCK* deverão ter seus equipamentos em bom estado de conservação.

10) A montagem das barracas e organização dos food truck e similares deverá ser feita no local especificado, impreterivelmente, nos dias 14 de outubro, 11 de outubro, 16 de dezembro de 2025. A ordem dos locais das operações será definida pela SECULT.

11) A desmontagem das barracas deverá iniciar após o término do evento.

12) A ordem dos locais das operações será definida conforme *Layout* pré-determinado pelo organizador do evento, que será disponibilizado no ato do sorteio.

13) A instalação de energia elétrica, indispensável para o funcionamento das barracas, será de inteira responsabilidade do titular.

13.1)Cada operação deverá possuir extensão para energia elétrica, de no mínimo de 30 m (trinta metros).

13.2) Cada operação deverá possuir material necessário para iluminação (lâmpadas) do seu espaços.

13.2.1) Não será oferecida por parte de nenhuma secretaria municipal a estrutura de iluminação para os espaços dos comerciantes/ambulantes contemplados (barracas ou foodtrucks).

14) Cada barraca deverá obrigatoriamente disponibilizar 02 (dois) cestos de lixo, com sacos de lixo de no mínimo de 60 (sessenta) litros, do lado externo da barraca ou *food truck*, bem como os resíduos gerados deverão ser acondicionados em sacos plásticos, devendo ser removido quando estiver com lotação limitada ou no final do evento pelos responsáveis das barracas.

14.1) É de responsabilidade do comerciante/ambulante autorizado a recolha dos sacos de lixos.

15) O comerciante/ambulante será responsável pela água utilizada em sua barraca, bem como pela destinação da água suja, ou seja, utilizada pela sua barraca; não sendo permitido o descarte em via pública.

16) É obrigatório a existência de extintor de incêndio tipo **20BC (pó químico)** nas barracas os quais deverão, serem instalados em suporte de solo, ficando o local livre e desobstruído de fácil acesso, em caso necessite sua utilização.

17) Os comerciantes/ambulantes que trabalharem com fogão, obrigatoriamente deverão utilizar mangueira e válvula aprovada por órgão competente e com data de validade vigente

17.1) É expressamente proibido o uso de fritadeira/forno elétrica.

18) Só será autorizado a trabalhar no evento acima, os comerciantes/ambulantes que tenha participado do Curso de Capacitação referente a legislação, boas práticas e higiene na manipulação de alimentos e atestado médico.

19) É obrigatório o uso de jaleco, boné, gorro e luvas descartáveis, indispensável para servir quaisquer tipos de alimentos.

20) Deverá ser disponibilizado uma pessoa para ficar exclusivamente no caixa, não podendo atender pessoas que ali vão se alimentar.

21) A limpeza e manutenção das mesas ficarão a cargo dos responsáveis por cada operação, que deverá disponibilizar equipe de pessoas para contribuir na limpeza das mesas, limpeza do local no término do evento, além da montagem e desmontagem

das mesas e cadeiras na praça de alimentação e banheiros.

22) Fica proibido o uso de materiais perfuro cortantes e as bebidas deverão ser servidas em copos plásticos descartáveis de acordo com o que determina a Resolução SSP-122, de 24 de setembro de 1985.

23) **É terminantemente proibida a sublocação parcial ou total dos espaços ora cedidos.**

Da Autorização Onerosa Para Participação No Evento

24) Cada comerciante/ambulante contemplado (barracas ou foodtrucks) deverá fornecer:

- **04** (quatro) jogos de mesas com quatro cadeiras reforçadas na cor branca, com certificação de qualidade: em conformidade com os padrões rigorosos do INMETRO e ABNT.

A montagem e desmontagem das mesas e cadeiras na praça de alimentação, deverá ser de responsabilidade dos comerciantes/ambulantes autorizados evitando transtornos e atrasos na realização do evento

Das Penalidades

25) Aos que infringirem este Edital ou as normas estabelecidas no Código de Posturas Municipal, estarão passíveis a aplicação de Auto de Infração e Multa, além da suspensão da participação nos próximos 6 (seis) meses de evento.

26) Os selecionados deverão obrigatoriamente seguir os horários pré-estabelecidos pela administração em relação a montagem e desmontagem de suas operações. Caso não haja cumprimento dos horários estabelecidos, o comerciante/ambulante será impedido de participar dos próximos eventos por 6 (seis) meses.

27) Qualquer tentativa de burlar este Edital acarretará ao comerciante/ambulante a pena de instauração de processo de sindicância para apuração de eventuais responsabilidades sobre as irregularidades/ilegalidades detectadas e aplicação das medidas judiciais cabíveis.

28) Em caso de desistência da vaga contemplada após o sorteio, o comerciante/ambulante será impedido de participar dos próximos eventos por 6 (seis) meses.

29) As vagas remanescentes serão preenchidas a critério da SSM, desde que obedecidosos critérios deste edital.

SSM/DAMF/SF/ Em, 30 de setembro de 2025.

Delma Cristina F. de Lima
Diretora – DAMF

Fabio Aparecido Fileti Luduvirge
Secretário de Serviços Municipais

Vigilância Sanitária

Comunicados

DEFERIMENTO DE LICENÇA SANITÁRIA

Proc. 18266/2025 – Raio X – Odontologico Especializado S/S Ltda

Rua Chico de Paula, 684, Centro - Mogi Guaçu/ SP

Publique-se

Proc. 18407/2025 – Clinica Nova Diagnóstico por imagem Ltda

Rua Paula Bueno, 422, Chácara São João- Mogi Guaçu/ SP

Publique-se

Proc. 18204/2025 – Camila de Castro Lopes

Rua João Gadanhoto, 24, Gannes Clinic & Academy, Loteamento Parque Real Guaçu - Mogi Guaçu/ SP

Publique-se

Proc. 17905/2025 – Bazana Odontologia Ltda.

Avenida Padre Jaime, 1825, SALA 06, Vila Ricci - Mogi Guaçu/ SP

Publique-se

OTACILIA MACHADO DE OLIVEIRA SOUZA
COORDENADORA

.....

DEFERIMENTO DE LICENÇA SANITÁRIA

Proc. 19258/2025 – Kely dos Santos Odontologia Ltda

Rua Inácio Franco Alves, 465, Sala 2, Parque Cidade Nova - Mogi Guaçu/ SP

Publique-se

OTACILIA MACHADO DE OLIVEIRA SOUZA
COORDENADORA

.....

HOSPITAL MUNICIPAL DR. TABAJARA RAMOS

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2025, Processo Licitatório nº 0120/2025 Objeto: Registro de preços para aquisição parcelada de materiais hospitalares diversos e luvas por um período de 12 meses, dos itens que restaram fracassados nos processos 2024/356 (PE 2024/43), 2024/254 (PE 2024/28) e 2024/342 (PE 2024/41). Leva-se ao conhecimento de interessados que a licitação em epigrafe foi adjudicada e homologada pelo Senhor Superintendente em 26/09/2025, conforme segue: **Alfalagos Ltda** -CNPJ 05.194.502/0001-14 item 10 (14,29). **Alpharad Materiais Para Diagnósticos Eireli** -CNPJ 05.923.871/0001-09 item 24 (199,80). **Alternativa Distribuidora Hospitalar Ltda** -CNPJ 43.556.958/0001-76 itens: 7 (98,50); 43(23,98). **C.B.S. Médico Científica Ltda-CNPJ** 48.791.685/0001-68 itens: 6 (41,94);28(2,10); 29(2,10).**Cwbcare Produtos Medico Hospitalares Ltda CNPJ** 37.778.759/0001-00 itens: 20 (44,58) 33 (0,94). **Cirúrgica São José Ltda CNPJ 5**5.309.074/0001-04 item 9 (0,46). **Cirúrgica Uniao Ltda-CNPJ** 04.063.331/0001-21) itens: 21 (7,60); 30(2,92); 31(2,92); 32(2,92). **Cirúrgica Fernandes – Comércio De Materiais Cirúrgicos E Hospitalares – Sociedade Limitada-CNPJ** 61.418.042/0001-31 itens: 23 (15,06); 25(69,83);37(23,26); 39(13,51);40(13,32). **Dimebras Comercial Hospitalar Ltda-CNPJ** 56.081.482/0001-06 itens: 8 (0,99); 27(2,90); 34(0,52); 36 (3,36). **Max Medical Comércio De Produtos Médicos E Hospitalares Ltda-CNPJ** 07.295.038/0001-88 itens: 12(23,00);13(21,30);14(21,50);15(4,55);16(4,61);17(4,55). **Med Center Comercial Ltda-CNPJ** 00.874.929/0001-40 itens: 3(2,74);4(3,77);5(4,28);41(1,36);42(5,06). **Medicina Segura Distribuição Em Promoção Em Vendas Ltda** - CNPJ 40.968.252/0001-23item 35 (0,77).**M P - Comércio De Materiais Hospitalares Ltda- CNPJ** 07.499.258/0001-23- item 22(3,36). **Pérola Importadora E Distribuidora Hospitalar Ltda** -CNPJ 30.888.187/0001-72 item 11(32,05). **Unibio Distribuidora E Serviços Ltda-CNPJ 0**5.330.520/0001-86 itens: 1 (45,00); 2(44,95). **Ynemed Produtos Medicos E Hospitalares Ltda-CNPJ** 51.740.794/0001-60 item 18(32,00). Os Itens 19,26,38 restaram-se fracassados. Mogi Guaçu, 29 de setembro de 2025. Luciano Firmino Vieira-Superintendente.

.....

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE

Licitações e Contratos

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU
SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE MOGI GUAÇU
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

EXTRATO

CONTRATO N.º 49/SAMAE/2.025

CONTRATADA: Leonardo Silvio Abreu. CNPJ: 39.791.664/0001-51. Valor Global R$ 40.187,00. NATUREZA DA LICITAÇÃO: DISP N.º29/2.025. P.L. Nº 1.212/2.025.OBJETO: Aquisição de lubrificantes diversos, novos, de primeira linha, com validade vigente e adequados às especificações dos manuais dos fabricantes dos veículos e máquinas pertencentes à frota da autarquia, incluindo veículos leves, caminhões, retroescavadeiras, entre outros equipamentos de uso operacional. PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 dias. DOTAÇÃO: 48 – 041806.1751250072.579–33903000.DATA DE ASSINATURA: 26.SET.2.025.

EXTRATO

CONTRATO N.º 50/SAMAE/2.025

CONTRATADA: Engplus - Engenharia, Projetos e Construcoes Ltda. CNPJ: 29.711.916/0001-31. Valor Global R$ 38.580,00. NATUREZA DA LICITAÇÃO: DISP N.º 28/2.025. P.L. Nº 1.327/2.025.OBJETO: Aquisição de tubos em pvc defofo para execução de obras, serviços de manutenção, expansão e reparo nas redes públicas de abastecimento de água, bem como a reposição de estoque do Samae. PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 dias. DOTAÇÃO: 48 – 041806.1751250072.579 - 33903000. DATA DE ASSINATURA: 26.SET.2.025.

EXTRATO

CONTRATO N.º 51/SAMAE/2.025

CONTRATADA: Danilo De Souza da Silva. CNPJ: 43.208.722/0001-49. Valor Global R$ 19.428,00. NATUREZA DA LICITAÇÃO: DISP N.º 28/2.025. P.L. Nº 1.327/2.025.OBJETO: Aquisição de tubos em pvc defofo para execução de obras, serviços de manutenção, expansão e reparo nas redes públicas de abastecimento de água, bem como a reposição de estoque do Samae. PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 dias. DOTAÇÃO: 48 – 041806.1751250072.579 - 33903000. DATA DE ASSINATURA: 26.SET.2.025.

EXTRATOS

Aditamento Nº02 ao Contrato 30/SAMAE/2.023 CONTRATADA: BETTA CONSULTORIA GESTÃO E SERVIÇOS LTDA. PP Nº17/2.023 P. L. Nº1.380/2.022.VALOR GLOBAL: R$ 454.823,92. OBJETO: Prorroga o prazo de vigência contratual em 12 meses e acresce 5,13% do valor do contrato referente ao reajuste anual. DATA DE ASSINATURA: 24.SET.2.025.

Mogi Guaçu, 29 de setembro de 2.025

Mario Antonio Zaia

Superintendente

.....

CONSÓRCIO CEMMIL

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Aguaí – Amparo – Araras – Casa Branca - Espírito Santo do Pinhal - Leme - Mococa - Mogi Guaçu – Mogi Mirim
Pirassununga – São João da Boa Vista - São José do Rio Pardo - Vargem Grande do Sul

CNPJ: 05.012.725/0001-13

Escritório: Rua Luiz Baiochi, 111 – Parque Cidade Nova – Mogi Guaçu/SP.
CEP. 13845-437 - site: www.cemmil.com.br - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

ATO CONJUNTO SUPERINTÊNDÊNCIA/COORDENAÇÃO GERAL Nº 001/2025

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 6.314.620,00

O Superintendente em conjunto com o Coordenador Geral, ambos do Consórcio Intermunicipal CEMMIL para o Desenvolvimento Sustentável, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVEM:-

Art. 1º – Autorizar o setor de Contabilidade do Consórcio Intermunicipal CEMMIL a abrir um Crédito Adicional Especial, na importância de R$ 6.314.620,00 (seis milhões, trezentos e quatorze mil, seiscentos e vinte reais), nas seguintes classificações funcionais programáticas:

Órgão	01	CEMMIL	Valores
U.O.	01.01	Secretaria Executiva	
U.E.	01.01.01	Secretaria Executiva	
Função	01.01.01.17	Saneamento	
Sub Função	01.01.01.15.452	Saneamento Básico Urbano	
Programa	01.01.01.15.452.0002	Saneamento Básico	
Ação	01.01.01.15.452.0002.1.001	Coleta Seletiva Mecanizada em PEV´s	
Cat. Econômica	4.4.90.52	Material Permanente	R$ 6.157.620,00
Cat. Econômica	4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 157.000,00

Art 2º - Os Recursos para cobertura do Crédito Adicional Especial previsto no art. 1º serão provenientes do Programa Novo PAC- Cidades Sustentáveis e Resilientes – Subeixo Gestão de Resíduos Sólidos – Implantação de pontos de coleta seletiva mecanizada e inteligente em Local de Entrega Voluntária – LEV´s, do Governo Federal.

Art. 3º – Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Consórcio CEMMIL, 29 de setembro de 2025.

IVAIR LUIZ BIAZOTTO:06049610819
Assinado de forma digital por IVAIR LUIZ BIAZOTTO:06049610819
Dados: 2025.09.29 14:54:12 -03'00'

IVAIR LUIZ BIAZOTTO
Superintendente do Consórcio CEMMIL

Documento assinado digitalmente
gov.br
FABIO CESAR FRAGA
Data: 29/09/2025 14:40:26-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

FABIO CESAR FRAGA
Coordenador Geral do Consórcio CEMMIL

PODER LEGISLATIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório de Gestão Fiscal

Câmara Municipal de Mogi Guaçu
Estado de São Paulo

Demonstrativo de Apuração das Despesas com Pessoal - Poder Legislativo
2º Quadrimestre de 2025

GRUPO	Evolução da Despesa Líquida nos Últimos Doze Meses												
	set-24	out-24	nov-24	dez-24	jan-25	fev-25	mar-25	abr-25	mai-25	jun-25	jul-25	ago-25	Total
DESPESAS COM PESSOAL													
Venctos.e Vantagens Fixas - Pessoal ativo	325.251,56	366.062,74	343.767,99	562.730,23	353.505,03	412.514,52	361.545,80	428.690,31	406.281,11	560.271,34	413.676,42	377.380,04	4.911.677,09
Contratação Temporária													-
Terceirização de Mão-de-Obra (art.18, pár.1º da L.R.F.)													-
Remuneração de Agentes Políticos	68.112,33	68.112,33	68.112,33	68.112,33	120.744,00	120.744,00	120.744,00	120.744,00	120.744,00	181.116,00	120.744,00	120.744,00	1.298.773,32
Encargos Sociais	44.200,31	46.671,57	44.393,96	76.218,87	69.612,98	73.101,76	73.692,71	79.808,63	78.903,63	79.150,34	76.261,06	75.270,48	817.286,30
Inativos, Pensionistas e Outros Benefícios Previdênciários	72.305,79	72.305,79	72.305,79	108.969,82	96.411,79	103.470,68	95.227,51	98.262,49	96.742,47	136.720,55	96.742,47	96.742,47	1.146.207,62
Outros Benefícios Assistênciais	-	-	-	-	-	-	-	-					-
Outras Despesas e Obrigações (variáveis, pasep, etc.)	-	-	-	-	-	-	-	-					-
Despesas de Exerc.Anteriores	-	-	-	-	-	-	-	-					-
Sentenças Judiciais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Indenizações e Restituições Trabalhistas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SubTotal ()	**509.869,99**	**553.152,43**	**528.580,07**	**816.031,25**	**640.273,80**	**709.830,96**	**651.210,02**	**727.505,43**	**702.671,21**	**957.258,23**	**707.423,95**	**670.136,99**	**8.173.944,33**

GRUPO	Evolução da Despesa Líquida nos Últimos Doze Meses												
	set-24	out-24	nov-24	dez-24	jan-25	fev-25	mar-25	abr-25	mai-25	jun-25	jul-25	ago-25	Total
DESPESAS NÃO COMPUTADAS													
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-	-	-	16.437,43	8.937,57	-	-	3.770,03	1.306,62	-	-	-
Despesa com Inativos em Pensionistas custeadas com recursos vinculados	-	-	-	-	-	-	-	-			-	-	-
Decorrentes Decisão Judicial e Exercício Anteriores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SubTotal ()	**-**	**-**	**-**	**-**	**16.437,43**	**8.937,57**	**-**	**-**	**3.770,03**	**1.306,62**	**-**	**-**	**30.451,65**
Total Líquido (I - II)	**509.869,99**	**553.152,43**	**528.580,07**	**816.031,25**	**623.836,37**	**700.893,39**	**651.210,02**	**727.505,43**	**698.901,18**	**955.951,61**	**707.423,95**	**670.136,99**	**8.143.492,68**

Mogi Guaçu, 29 de Setembro de 2025

VER. GUILHERME DE SOUSA CAMPOS
Presidente da Câmara Municipal

AMANDA GOMES PEREIRA
Contadora
CRC/SP 1SP-325462/O-7

CAMILA CAMPOS STECCA
Responsável pelo Controle Interno

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU - PODER LEGISLATIVO
PERÍODO DE REFERÊNCIA - SETEMBRO/2024 À AGOSTO/2025
2º QUADRIMESTRE DE 2025

RGF - ANEXO I - Tabela 1.0 Demonstrativo da Despesa com Pessoal

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	**883.561.879,50**	
(-) Transferências obrigatórias da União relativa às emendas Individuais (art.166-A, §1º da CF) (V)	**350.000,00**	
(-) Transfêrencias obrigatórias da União relativas as emendas de bancada (art.166 §16, da CF) (VI)	-	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VII)	**4.007.420,80**	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV-V-VI)	**879.204.458,70**	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	**8.143.492,68**	**0,93**
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	**52.752.267,52**	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	**50.114.654,14**	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF	**47.477.040,77**	5,40

Mogi Guaçu, 29 de Setembro de 2025

VER. GUILHERME DE SOUSA CAMPOS
Presidente da Câmara Municipal

AMANDA GOMES PEREIRA
Contadora
CRC/SP 1SP-325462/O-7

CAMILA CAMPOS STECCA
Responsável pelo Controle Interno